



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2023		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023	
TIPO: MENOR PREÇO	REGIME: POR ITEM	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023	
CERTAME REALIZADONO SÍTIO: <a href="https://bnccompras.com/">https://bnccompras.com/</a>			
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.			

**“COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS E REGIONALIZADOS PARA ME-EPP”**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2021**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### PREÂMBULO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU**, por meio do seu Pregoeiro Oficial, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada pela Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014), aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais pertinentes, que comprovarem através de documentação que a atividade econômica da empresa é pertinente e compatível e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos e que atendam o **Decreto Municipal 036/2021**, que regulamenta no Município de Xexéu/PE o tratamento diferenciado, simplificado, regionalizado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte e que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital e seus Anexos., e as exigências estabelecidas neste Edital.

A regionalização a que se refere o **Decreto Municipal nº 036/2021**, são os estabelecidos pelo Governo do Estado de Pernambuco, no âmbito regional - limites geográficos da Região de Desenvolvimento da Mata Sul - RD 10 do Estado de Pernambuco, de acordo com o Art. 1º, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 388, de 27 de abril de 2018 e suas atualizações, sendo eles: **Água Preta, Amaraji, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Chã Grande, Cortês, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraiá, Palmares, Primavera, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré, Vitória de Santo Antão e Xexéu.**

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	Site: <a href="https://bnccompras.com/">https://bnccompras.com/</a>
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	Dia 28/11/2023 às 09:30h



LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	Dia 08/12/2023 às 11:00h
ABERTURA DAS PROPOSTAS	Dia 08/12/2023 às 11:01h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA	Dia 08/12/2023 às 11:30h
REFERÊNCIA DE TEMPO	HORÁRIO DE BRASÍLIA
MODO DE DISPUTA	ABERTO
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o edital completo está disponível para consulta e cópia na internet no endereço: <a href="https://bnccompras.com/">https://bnccompras.com/</a> .	

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

Havendo divergência entre as informações constantes do registro da licitação no [bnc.org.br](http://bnc.org.br) e as constantes deste Edital e de seus anexos, prevalecerão as últimas.

## 1.0 DO OBJETO, DO VALOR MÁXIMO ADMITIDO E DOS ANEXOS DO EDITAL

- 1.1 Constitui objeto deste Edital o **Registro de Preços** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE XÉXEU POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme as demais condições previstas no Termo de Referência, Anexo I.
- 1.2 O valor Global, Máximo Admitido, para a aquisição dos produtos, objeto deste Edital, é de **R\$ 1.251.832,74 (Um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos)**, cujos valores foram estimados tomando-se como base os valores médios praticados no mercado local e no Banco de Preços em Saúde, conforme cotações e relatórios anexos a este documento.
- 1.3 São Anexos do Edital:
  - 1.3.1 Termo de Referência e Anexo (Anexo I);
  - 1.3.2 Minuta do Contrato (Anexo II);
  - 1.3.3 “Modelo” de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - ME ou EPP (Anexo III);
  - 1.3.4 “Modelo” da Declaração Conjunta (Anexo IV);
  - 1.3.5 Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo V);
- 1.4 Os anexos constantes no subitem anterior são parte integrante e inseparável do presente Edital.

## 2.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar deste Pregão, os interessados e as empresas do ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituídas e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e que estejam previamente credenciadas perante à "**BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** (<https://bnccompras.com/>)".



- 2.1.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto plataforma eletrônica.
- 2.1.2 O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis no site detentor da plataforma eletrônica <https://bnccompras.com/>.
- 2.2 A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral dos termos deste Edital, seus Anexos e Leis aplicáveis e pressupõe o pleno conhecimento de todos.
- 2.3 É vedada a participação de empresa:
- 2.3.1 Pertencente ao autor do termo de referência, do projeto básico ou executivo, seja pessoa física ou jurídica;
- 2.3.2 Empresa, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- 2.3.3 Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, parágrafo Único da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
- 2.3.4 Que esteja sob suspensão do direito de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Xexéu/PE**, suas Autarquias e Fundos.
- 2.3.5 Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;
- 2.3.6 Que não tenham providenciado o credenciamento prévio no BNC – Banco Nacional de Compras.
- 2.4 Não poderá participar direta ou indiretamente da Licitação, servidor ou dirigente da **Prefeitura Municipal de Xexéu**, bem como as empresas cujos sócios, administradores, empregados ou controladores sejam servidores da mesma.
- 2.5 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, exclusivamente por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

### **3.0 DO CREDENCIAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES DO USO DO SISTEMA ELETRÔNICO**

- 3.1 O licitante, caso não seja credenciado, deverá providenciar previamente, o seu credenciamento perante o “BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS”, mediante atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.2 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais



danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

- 3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 3.4 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao suporte da plataforma eletrônica, para imediato bloqueio de acesso.
- 3.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.6 Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações e mensagens no sistema eletrônico, durante e após a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 3.7 Nos casos de dificuldades ou falhas no acesso ao sistema, desconexões, erros de autenticação ou bloqueio de acesso, não caberá ao órgão promotor da licitação a responsabilidade sobre a prestação de suporte ou por eventuais perdas decorrente da perda de negócios diante da impossibilidade de acesso.
- 3.8 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo telefone: Grossa-PR (42) **3026-4550/3026-4570**, ou através da **Bolsa Nacional de Compras** ou pelo e-mail **contato@bnc.org.br**.

#### **4.0 DO REGIME DIFERENCIADO PARA EMPRESAS EM REGIME ME OU EPP**

- 4.1 Será concedido tratamento diferenciado para as empresas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014), desde que a(s) referida(s) empresa(s) faça(m) a opção em local específico no sistema.
  - 4.1.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo III para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.
  - 4.1.2 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, sem prejuízo as demais penalidades previstas em Lei.

#### **5.0 DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS**

- 5.1 A partir da data e horário indicados no preâmbulo deste edital terá início o período de acolhimento das propostas iniciais, as quais deverão ser inseridas em local específico no Sistema Eletrônico.





- 5.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.3 **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.**
- 5.4 Somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.5 Para formulação das propostas iniciais deverá ser considerado os **valores unitários**, indicada no termo de referência pertinente.
- 5.4 **SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APÓS DECORRIDA A ETAPA DE LANCES, APRESENTEM VALORES SUPERIORES AO MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE OU QUE NÃO ATENDEREM AS EXIGÊNCIAS DESTA EDITAL.**
- 5.6 **OS LICITANTES DEVERÃO ANEXAR PROPOSTAS COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO OFERTADO, PREÇO, NO RESPECTIVO CAMPO DO SISTEMA DO BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, EM FORMATO PDF, WORLD OU EXCEL (VEDADA A IDENTIFICAÇÃO), ATÉ A DATA E HORA MARCADAS PARA ABERTURA DA SESSÃO, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, QUANDO, ENTÃO, ENCERRAR-SE-Á, AUTOMATICAMENTE, A FASE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**
- 5.7 **SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS NA FASE DE LANCES EM PRIMEIRO LUGAR, QUE TIVEREM COTADO ITENS RESERVADOS COMO EXCLUSIVOS E REGIONALIZADOS PARA ME/EPP, FORA DA REGIONALIDADE QUE SE REFERE O DECRETO MUNICIPAL 036/2021.**
- 5.8 **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE NO(S) ARQUIVO(S) ANEXADOS OU EM QUALQUER PARTE DO SISTEMA BNC ATÉ O FINAL DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**
- 5.9 O **Pregoeiro** poderá suspender a sessão pública do **Pregão** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o Art. 28, do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.
- 5.9.1 Após a suspensão da sessão pública, o **Pregoeiro** enviará, via *chat*, mensagens às **licitantes** informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 5.10 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
- 5.11 Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as **licitantes** liberadas dos compromissos assumidos.
- 5.12 **O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Interessado será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.**

## **6.0 DOS PROCEDIMENTOS E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

- 6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.





- 6.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.
- 6.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 6.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.5 A aceitação inicial da proposta não impede que mediante análise posterior, seja aferida a sua compatibilidade com os termos deste instrumento convocatório e seus anexos, podendo ocasionar na sua desclassificação.
- 6.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.
- 6.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.9 **O lance deverá ser ofertado pelo valor POR ITEM.**
- 6.10 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.11 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.12 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.13 A etapa de lances da sessão pública terá **duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.14 A **prorrogação automática da etapa de lances**, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.15 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 6.16 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.17 Caso a arrematante inicial não se enquadre nas condições de tratamento diferenciado para ME / EPP, o sistema convocará automaticamente a microempresa ou empresa de pequeno porte, melhor classificada pós fase de lances, para que, estando no limite de



até 5%(cinco por cento) do menor valor ofertado, venha a apresentar novo lance, inferior ao menor preço ofertado.

- 6.18 **Não serão aceitos 02(dois) ou mais lances de mesmo valor**, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.19 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.20 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.21 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.22 O Critério de julgamento adotado será o **Menor Preço Por Item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.23 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.
- 6.24 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao(s) licitante(s) que tenha(m) apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 6.25 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.26 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até **01 (um) dia útil (após sua convocação)**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.27 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.28 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente **amostra**, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.
- 6.29 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.



- 6.30 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 6.31 Serão avaliados aspectos e padrões mínimos de qualidade e aceitabilidade.
- 6.32 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 6.33 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 6.34 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 6.35 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 6.36 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
- A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor máximo admitido para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto item correspondente deste **Pregão**;
  - Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte, na forma da condição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
  - Caso a convocada não apresente proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá o seu direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;
- 6.37 Na hipótese de não contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.
- 6.38 **OBJETIVANDO UMA MAIOR AGILIDADE NA FASE DE LANÇES, O PREGOEIRO PODERÁ UTILIZAR-SE DO JULGAMENTO DE ITENS/LOTES SIMULTÂNEOS.**

## **7.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

- 7.1 **O JULGAMENTO OBEDECERÁ AO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO, SEGUNDO VALORES DE CADA ITEM NO ITEM 4.0 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.**





- 7.2 NA PROPOSTA ELABORADA devem estar inclusos nos preços ofertados, todos os tributos, mão de obra, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre a compra do objeto. Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados em separado.
- 7.3 O sistema anunciará o licitante detentor da melhor proposta, imediatamente após o encerramento da etapa de lances, ou quando for o caso, após a negociação e decisão do (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 7.4 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor máximo admitido para a contratação.
- 7.5 Acatada a proposta, constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital e não havendo manifesto de intensão de interposição de recurso, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 7.6 Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua compatibilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. O (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido o menor preço.
- 7.7 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á a Ata no sistema eletrônico.

## **8.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS PÓS-FASE DE LANCES**

- 8.1 A proposta de preços da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar (arrematante) deverá ser encaminhada no prazo de até **01 (um) dia útil (após sua convocação)**, redigida em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando obrigatoriamente:
  - 8.1.1 Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual (se exigida para habilitação) endereço, CEP, E-mail, telefone e/ou fax;
  - 8.1.2 Prazo de entrega ou do início da prestação dos serviços (após o recebimento da ordem de serviço, quando for o caso);
  - 8.1.3 Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;
  - 8.1.4 Descrição precisa do ITEM e o prazo, inclusive a marca dos produtos ofertados, devendo obrigatoriamente atender as especificações neste edital e seus anexos;
  - 8.1.5 Conter a indicação do Banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
  - 8.1.6 Ser apresentada com preços expressos em moeda corrente nacional (real), utilizando duas ou até quatro casas decimais após a vírgula, discriminados por item, lote e global, em algarismo (unitário e total);
  - 8.1.7 Só será aceita a proposta cujo valor ofertado for igual ao arrematado ou inferior a este, sob pena de desclassificação.





- 8.2 As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a eventuais erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:
- 8.2.1 Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;
- 8.2.1.1 Erros de transcrição das quantidades previstas: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;
- 8.2.1.2 Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;
- 8.2.1.3 Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;
- 8.2.1.4 O valor total da proposta será ajustado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros;
- 8.2.1.5 O valor resultante constituirá o total a ser pago.
- 8.3 Quaisquer tributos, custos e/ou despesas diretas ou indiretas omitidas na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o(s) produto(s)/serviço(s) ser(em) fornecido(s) sem ônus adicionais.
- 8.4 As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que a **Prefeitura Municipal de Xexéu** não será, em nenhum momento, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.
- 8.5 Qualquer desconformidade dos valores das planilhas com a legislação tributária, com encargos sociais ou outros, a licitante ficará sujeita a pena de desclassificação.
- 8.6 **A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital, especificamente as contidas nos subitens 15.1.1, 15.1.4 e 15.1.6.2; assegurando-lhe o direito à ampla defesa.**
- 8.7 Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.
- 8.8 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **9.0 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

- 9.1 A apresentação dos Documentos de Habilitação será exclusivamente por meio do sistema, conforme art. 26, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, (o não encaminhamento dos documentos de habilitação por meio do sistema acarretará na inabilitação da empresa).
- 9.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante





será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 01 (um) dia útil, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado, mediante solicitação e a critério do pregoeiro.

- 9.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.4 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 9.5 Para a habilitação nas licitações exigirá-se dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:
- 9.5.1 Habilitação jurídica;
  - 9.5.2 Qualificação econômico-financeira;
  - 9.5.3 Regularidade fiscal;
  - 9.5.4 Regularidade trabalhista;
  - 9.5.5 Qualificação técnica.

## 9.6 DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 9.3.1 **Para Empresas Individuais:** Declaração de constituição registrada na Junta Comercial acompanhada das respectivas alterações, quando houver;
- 9.3.2 **Para Sociedade Empresária:** Ato constitutivo, ou contrato social em vigor, o qual deverá estar devidamente consolidado e acompanhado das posteriores alterações, se houver (Lei Federal nº 11.127, de 28 de junho de 2005);
- 9.3.3 **Para Sociedade por Ações (sociedade empresária do tipo S/A):** Ato constitutivo e alterações subsequentes, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;
- 9.3.4 **Para Sociedade Civil (sociedades simples):** Inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 9.3.5 **Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País:** Decreto de autorização e ato de registro e autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 9.3.6 A documentação referente aos itens 9.3.1 a 9.3.5 devem vir obrigatoriamente acompanhada da cópia autenticada de qualquer documento oficial com foto do responsável legal da empresa.

## 9.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 9.4.1 **Balço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (2022), já exigíveis e apresentadas na forma da Lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou





balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou de outro indicador que o venha substituir;

9.4.2 **Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:**

a) **Na sociedade Anônima regida pela Lei nº 6.404/76:**

- a.1 Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- a.2 Publicação do Diário Oficial ou em jornal de grande circulação;

b) **Na Sociedade Limitada (LTDA):**

- b.1 Fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento **EXTRAÍDOS** do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; e
- b.2 Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

c) **Nas sociedades sujeitas a Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 – Novo Estatuto das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte:**

- c.1 Fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento **EXTRAÍDOS** do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; e
- c.2 Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

d) **Na sociedade criada no exercício em curso:**

- d.1 Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.4.3 Com base nos dados extraídos do Balanço Patrimonial será avaliada a capacidade financeira da empresa, devendo ser atendidos os seguintes índices:

1) Índice de Liquidez Corrente  
 $ILC = \text{Ativo Circulante} \div \text{Passivo Circulante} \geq 1,00$

2) Índice de Liquidez Geral  
 $ILG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} \div \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo} \geq 1,00$

3) Solvência Geral





$$SG = \text{Ativo Total} \div \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo} \geq 1,00$$

9.4.4 Para cumprimento do disposto no item anterior, o balanço deverá vir acompanhado de um demonstrativo de cálculos dos índices acima requeridos, bem como assinado e carimbado por contabilista devidamente habilitado perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC, sendo que o balanço esteja devidamente registrado na junta, caso o memorial não seja apresentado, o pregoeiro e equipe de apoio reservam-se o direito de efetuar os cálculos.

9.4.5 **Patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) em relação ao valor estimado da contratação para o item, exigido somente no caso de a licitante apresentar resultado igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices acima exigidos**, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta na forma da Lei.

9.4.6 O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.4.7 **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo este, somente será aceita com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.**

9.4.7.1 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do Estado onde seja localizado, referente aos processos distribuídos pelo **PJe (Processos Judiciais Eletrônicos) ou equivalente;**

9.4.7.2 **A certidão descrita no sub item anterior somente será exigida quando a própria certidão de falência ou recuperação judicial contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.**

## 9.5 REGULARIDADE FISCAL

9.5.1 Prova de inscrição perante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).

9.5.2 **Prova de inscrição** no cadastro de contribuintes **estadual e municipal**, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.5.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.5.4 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

9.5.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal), abrangendo à Seguridade Social (**INSS**);





9.5.6 Em caso de isenção ou não incidência de tributos, a proponente deverá apresentar documentos comprobatórios do fato.

## 9.6 REGULARIDADE TRABALHISTA

9.6.1 Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (TST), através da apresentação de **Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT)** ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa (Lei 12.440/2011);

9.6.2 Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99) – (modelo sugerido anexo – inserido na declaração conjunta, Anexo V deste Edital).

## 9.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.7.1 As empresas licitantes deverão apresentar os seguintes **documentos** relativos à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**:

- a) **Atestado(s)** e/ou **Certidão(ões)** expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, comprovando a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatível em características, com o objeto da licitação;
- b) Somente serão aceitos o(s) atestado(s) com as seguintes informações: em papel timbrado da pessoa jurídica de direito público ou privado, com indicação do CNPJ, razão social, e estar assinado pelo responsável que o expediu, bem como com a indicação do respectivo cargo ou função;
  - b.1) O(A) Pregoeiro(a) reserva-se ao direito de, por meio de diligência, solicitar da proponente os documentos fiscais comprobatórios do fornecimento ou prestação de serviços, fundamentada no § 3º do Art. 43 da Lei 8.666/1993.
- c) **Alvará Municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8 Todos os documentos apresentados pela licitante deverão estar com sua validade em vigor na data marcada para a sessão de abertura da licitação, devendo manter sua regularidade durante todo o período de vigência contratual.

9.9 Toda a documentação necessária à habilitação deverá, preferencialmente, ser relacionada, separada e colecionada na ordem estabelecida neste Edital.

9.10 Os documentos extraídos por via INTERNET poderão ter seus dados conferidos e validados pela Equipe de Apoio perante o site correspondente.

9.11 Todos os documentos apresentados, deverão corresponder unicamente à matriz ou filial da empresa que ora se habilita para este certame, implica dizer que, os documentos deverão ser em nome de uma única empresa (razão social) e com endereço único.





- 9.12 Os documentos que não tiverem o prazo de validade fixado pelo respectivo órgão emissor, serão considerados válidos por **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua emissão.
- 9.13 A falta de veracidade de qualquer das informações prestadas pela empresa licitante, implicará no indeferimento de sua habilitação, sem prejuízo as demais sanções e punições cabíveis.
- 9.14 Não será concedida habilitação ao licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para habilitação, ou apresentá-los em desacordo com as exigências do Edital.
- 9.15 Toda documentação requerida neste edital, é considerada requisito indispensável e insubstituível para a habilitação do licitante, devendo então ser apresentada obrigatoriamente.
- 9.16 Às licitantes enquadradas na condição de Microempresa (ME), de Empresa de Pequeno Porte (EPP) Microempreendedor Individual (MEI), será concedido o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 (Arts. 42 a 45), na forma abaixo:**
- a) Havendo alguma restrição na comprovação da REGULARIDADE FISCAL será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- a.1) Mesmo que apresente alguma restrição em sua documentação de regularidade fiscal, a Microempresa (ME), de Empresa de Pequeno Porte (EPP) Microempreendedor Individual (MEI), deverá apresentar toda a documentação exigida neste instrumento convocatório(Art. 43 da LC 123/2006).**
- b) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, nos termos do Art. 48, § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019, ou ainda revogar a licitação.

## **10 DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO**

- 10.1 Adjudicação do objeto do presente certame, será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.
- 10.2 A Homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada, após a adjudicação do objeto ao(s) licitante(es) vencedor(es) pelo Pregoeiro ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 10.3 Inexistindo manifestação recursal ou se a mesma for acatada pelo Pregoeiro, caberá ao mesmo à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior





homologação do resultado pela autoridade competente.

- 10.4 Após a adjudicação do objeto da licitação, e a vista do relatório de julgamento, a autoridade competente efetuará juízo de conveniência acerca do procedimento licitatório, podendo homologar o certame, ou se for o caso, mediante decisão fundamentada poderá revogar a licitação.
- 10.5 As obrigações contratuais decorrentes deste Edital, constarão na minuta do contrato a ser firmado entre o Município e o(s) Licitante(s) vencedor (es) (Anexo II).
- 10.6 Na hipótese de não haver licitantes da cota reservada interessados (licitação deserta ou fracassada), esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

## **11 DOS PRAZOS, CONSULTAS E IMPUGNAÇÕES.**

- 11.1 O prazo para assinatura do contrato será de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação da homologação do processo, com fulcro no art. 40, inciso II e art. 65 da Lei 8666/93.
- 11.2 A impugnação poderá ser realizada **exclusivamente de forma eletrônica, diretamente no sistema da Bolsa Nacional de Compras – BNC**, nos termos do Art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019.
- 11.3 Decairá do direito de solicitar esclarecimentos ou providências e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão, **exclusivamente de forma eletrônica, diretamente no sistema da Bolsa Nacional de Compras – BNC**, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da abertura do certame.
  - a) A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste edital e dos anexos (§1º do Art. 24 do Decreto Federal 10.024/2019).
- 11.4 Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

## **12 DOS RECURSOS**

- 12.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no máximo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 12.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante no sistema do Bolsa Nacional de Compras - BNC, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor (inciso XX do Art. 4º da Lei 10.520/2002 c/c § 3º do Art. 44 do Decreto Federal 10.024/2019).
- 12.3 O recurso contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo iniciando-se com a





manifestação motivada e imediata do recorrente de sua intenção.

- 12.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.5 O acolhimento do recurso pelo Pregoeiro ou pela Administração, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.6 Não havendo recurso, o pregoeiro procederá a adjudicação do objeto à Proponente vencedora.
- 12.7 Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto à Licitante vencedora.
- 12.8 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento as interessadas, através de comunicação por escrito via fax ou por qualquer outro meio eletrônico de comunicação.
- 12.9 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 12.10 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal previsto ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

### **13 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.3 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico do BNC – Banco Nacional de Compras, através de “chat”.

### **14 DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

14.1 Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para assinatura do contrato, dentro do prazo de até 03 (três) dias, sob



pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

- 14.2 A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas pela Administração Pública
- 14.3 No ato da contratação, deverá ser apresentada a REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA ATUALIZADA, bem como, documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa, se for o caso.
- 14.4 Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de assinar o contrato, será designada nova sessão pela autoridade competente para o exame, pelo(a) Pregoeiro(a), da oferta subsequente de menor preço e respectiva negociação com o seu autor. Após a negociação, o(a) Pregoeiro(a) decidirá sobre a aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- 14.5 As empresas que não forem sediadas no município de Xexéu podem enviar os contratos assinados digitalmente via e-mail para o **cpl@xexeu.pe.gov.br**, no prazo estipulado, no sub item 14.1.

## **15 DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

- 15.1 A licitante vencedora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais indicadas nos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e responsabilidades civil e criminal:
  - 15.1.1 Advertência e anotação da conduta no Sistema de Registro Cadastral;
  - 15.1.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 03 (três) dias úteis, contados a partir de sua convocação;
  - 15.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do serviço ou desistência de realizar o serviço;
  - 15.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja provida a sua reabilitação.
  - 15.1.5 Quando o atraso de entrega for superior a 15 (quinze) dias, sem justificativa da contratada, ou com justificativa não aceita formalmente pelo órgão promotor, esta poderá cancelar o CONTRATO, sem prejuízo as demais sanções.
  - 15.1.6 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não comparecerem para assinatura do contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem





prejuízo aos demais previstos em na legislação vigente;

15.1.6.1 Advertência;

15.1.6.2 Multa;

15.1.6.3 Suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pública, pelo período de até 05 (cinco) anos;

15.1.6.4 Suspensão do Cadastro de Fornecedores;

15.1.6.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**15.2 Em caso de qualquer infração que implique na realização de novo certame, serão cobrados da proponente infratora os custos relativos à abertura e realização do novo processo, inclusive com publicação e demais despesas necessárias até sua conclusão, as quais serão devidamente comprovadas.**

15.3 Para todas as penalidades aqui relacionadas, será garantida a ampla defesa do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## **16 DOS REAJUSTES**

16.1 Os valores informados pela(s) licitante(s) em sua(s) proposta(s) final(is) serão fixos e irrevogáveis.

16.2 Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada quaisquer das hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea "d", e §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

## **17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o órgão promotor revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

17.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

17.3 É facultado ao Pregoeiro e ao Fundo Municipal, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

17.4 Fica assegurado ao Fundo Municipal, o direito de a qualquer tempo, motivadamente, anular a presente licitação ou revogar no todo ou em parte.

17.5 As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas





e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

- 17.5.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou cancelamento do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 17.6 Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, se aceito pelo Pregoeiro.
- 17.7 É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência da CONTRATANTE.
- 17.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e se incluirá o dia do vencimento.
- 17.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 17.9.1 Exigências formais não essenciais são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos de processualização, bem como, não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento das demais.
- 17.10 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato ou instrumento equivalente, tomando como fundamento os princípios basilares que regem as licitações.
- 17.11 O Pregoeiro ou a Autoridade Competente poderá, até a assinatura do contrato ou outro documento equivalente, inabilitar licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, a qualificação técnica, econômico-financeira e a regularidade fiscal da Licitante, onde na ocasião, o pregoeiro convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a Proponente melhor classificada e posterior abertura do envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.
- 17.12 As dúvidas quanto à interpretação dos termos deste Edital e seus anexos, bem como quaisquer incorreções ou discrepâncias neles encontradas, deverão ser encaminhadas ao pregoeiro, até 02 (dois) dias antes da data marcada para abertura da sessão pública, no endereço abaixo:

**AO PREGOEIRO: SAMUEL CEZAR GOUVEIA**  
**AVENIDA MARIO MELO, 40, CENTRO – XEXÉU/PE. CEP 55.555-000**  
**FONE: (81) 3681-8156**  
**EMAIL: cpl@xexeu.pe.gov.br**

17.13 Para dirimir as questões relativas ao presente Edital, elege-se o foro da Comarca de Água

Preta-PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Xexéu, 27 de Novembro de 2023.

**JOSÉ VALDENÍCIO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**Portaria Municipal Nº 272/2023 – GP**

**DIEGO ROMERO MOREIRA LOPES**  
**Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Portaria Municipal Nº 261/2023 – GP**

**JADECIR GONÇALVES DA SILVA LINS**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Portaria Municipal Nº 123/2022 – GP**

**MARIA GORETE LUDOVICO DE LIMA**  
**Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social**  
**Portaria Executiva Municipal nº 011/2021**



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0 INTRODUÇÃO:**

1.1 Este documento foi elaborado à luz das *Leis nº. 8.666/93* e *nº 10.520/02*, como peça integrante e indissociável do procedimento licitatório a ser realizado com vistas a viabilizar o **Registro de Preços** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE XÉXEU POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Deste modo, ele contém os elementos essenciais fixados nas referidas leis, descritos de forma a subsidiar os interessados em concorrer no certame e a preparar sua documentação e proposta comercial. Cujas aquisições, deverá ser realizada através do **Sistema de Registro de Preços**.

**2.0 DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:**

2.1 Justifica-se a aquisição dos produtos objeto deste *Termo de Referência*, para atender as necessidades dos materiais de expedientes, para atendimentos aos serviços administrativos ofertados pela administração Municipal de Xexéu.

**3.0 DO OBJETO:**

3.1 O objeto deste *Termo de Referência* é o **Registro de Preços** para **Registro de Preços** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE XÉXEU POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações e quantidades constantes no *subitem 4.3do presente Termo de Referência*.

**4.0 DOS ITENS, QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E VALORES ADMITIDOS:**

4.1 O valor global máximo admitido para aquisição de Material de Expediente deste Termo de Referência é de **R\$ 1.251.832,74 (Um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos)**, distribuídos da seguinte maneira:

4.1.1 Os valores estimados dos produtos, objeto deste *Termo de Referência*, foram estimados tomando-se como base os **valores médios cotados no mercado**.

4.3 Os itens, quantitativos e valores máximos admitidos para os produtos objeto deste *Termo de Referência*, são os seguintes:



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	Item Exclusivo – Regionalidade Decreto Municipal nº 036/2021
1	ABRAÇADEIRAS CINTO PLÁSTICO NYLON (ENFORCA GATO) PACOTE 100 UN. 4,6 MM X 300 MM	pct	10	R\$ 13,19	R\$ 131,90	SIM
2	AGULHA DE CROCHÊ AÇO NIQUELADO KIT COM 12 UND. Nº 02. Agulhas de excelente qualidade, indicados para trabalhos com linhas finas e que necessitam de um ponto firme e fechado. Para maior segurança do artesão durante o manuseio.	Kit	10	R\$ 38,12	R\$ 381,20	SIM
3	AGULHA DE CROCHÊ AÇO NIQUELADO KIT COM 12 UND. Nº 04. Agulhas de excelente qualidade, indicados para trabalhos com linhas finas e que necessitam de um ponto firme e fechado. Para maior segurança do artesão durante o manuseio.	Kit	10	R\$ 36,85	R\$ 368,50	SIM
4	AGULHA DE CROCHÊ AÇO NIQUELADO KIT COM 12 UND. Nº 10. Agulhas de excelente qualidade, indicados para trabalhos com linhas finas e que necessitam de um ponto firme e fechado. Para maior segurança do artesão durante o manuseio.	Kit	10	R\$ 42,04	R\$ 420,40	SIM
5	AGULHA DE CROCHÊ AÇO NIQUELADO KIT COM 12 UND. Nº 12. Agulhas de excelente qualidade, indicados para trabalhos com linhas finas e que necessitam de um ponto firme e fechado. Para maior segurança do artesão durante o manuseio.	Kit	10	R\$ 37,27	R\$ 372,70	SIM
6	ALFINETE DE SEGURANÇA – BROCHE NIQUELADO - Nº3 - 4,3CM – PACOTE C/100 UND. Alfinetes de segurança para diversos tipos de tecidos. Pela variedade de tamanhos podem ser utilizados em tecidos leves médios ou pesados. Possuem excelente acabamento e difícil oxidação. Possuem cabeça com dupla saída, tornando-os muito práticos, o que evita estragos no tecido.	pct	10	R\$ 25,69	R\$ 256,90	SIM
7	ALFINETE DE SEGURANÇA BROCHE NIQUELADO Nº5 Tam:6,3cm Pacote com 50 UND. - ideal para uso em tecidos médios ou pesados. Utilizado em costuras, em tecidos leves e pesados, utilizados em	pct	10	R\$ 24,47	R\$ 244,70	SIM

	costura, enfeites entre outros artesanatos, além de servir para segurar peças, são muito utilizados em customizações, é bastante usado também em roupas largas para um ajuste rápido e fácil.					
8	ALFINETE MAPA, Nº 1, COLORIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES. Alfinete mapa colorido, nº1, cores sortidas, caixa com 50 unidades, formato: 4 x 3 x 2 cm (Comprimento x Largura x Altura); Tam anho: nº 1 (aproximadamente 1,7cm);	cx	10	R\$ 22,51	R\$ 225,10	SIM
9	ALMOFADA PARA CARIMBO, NA COR AZUL ,Nº3 Almofoada carimbo, material caixa plástico, material almofoada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho grande, cor azul, tipo entintada, nº3.	un	55	R\$ 12,59	R\$ 692,45	SIM
10	ALMOFADA PARA CARIMBO, NA COR PRETA,Nº3 Almofoada carimbo, material caixa plástico, material almofoada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho grande, cor preta, tipo entintada, nº3.	un	55	R\$ 12,56	R\$ 690,80	SIM
11	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Apagador quadro branco, material base feltro, material corpo plástico, comprimento 15, largura 6,altura 5.	un	86	R\$ 12,38	R\$ 1.064,68	SIM
12	APLICADOR DE COLA QUENTE FINA, 10W TIPO PISTOLA,110/220V. BIVOLT NA COR: PRETO Pistola de Cola Quente Fina elétrica, aplicador de bastão de cola quente fina 110/220v(bivolt) de 10W.na cor preto.	un	90	R\$ 34,07	R\$ 3.066,30	SIM
13	APLICADOR DE COLA QUENTE GROSSA, 40W TIPO PISTOLA,110/220V. BIVOLT NA COR:PRETO Pistola de Cola Quente, grossa elétrica, aplicador de bastão de cola quente grossa,110/220v bivolt de 40, na cor preto.	un	120	R\$ 37,23	R\$ 4.467,60	SIM
14	APONTADOR ESCOLAR,MODELO BÁSICO, PLÁSTICO, COR: AZUL OU VARIADA, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. Apontador escolar, modelo básico Lâmina de aço temperado, plástico, formato retangular, cor azul ou variada, embalagem com 24 unidades	pct	33	R\$ 44,42	R\$ 1.465,86	SIM
15	BAMBOLE COLORIDO, ARO DE PLÁSTICO, PVS REFORÇADO, 63CM. Bamboê (colorido): descrição do produto: uso: desenvolvido para	un	100	R\$ 9,93	R\$ 993,00	SIM

	exercício específico, que trabalha equilíbrio e coordenação motora global. Para realizar o exercício satisfatoriamente, a criança deverá desenvolver a noção de esquema corporal e estruturar o espaço temporal. Desenvolve: coordenação dinâmica - global, estruturação espaço temporal, equilíbrio, noção de esquema corporal. Composição: aro de plástico, pvc reforçado, com 63cm de diâmetro para ginástica em movimento.					
16	BARBANTE, COR: CRU, 400G 8 FIOS, ROLO COM 297 MTS. Ideal para Crochê, Tricô e Artesanato, qualidade fio a fio, material escolar e escritório.	Rolo	40	R\$ 41,42	R\$ 1.656,80	SIM
17	BINGO DE LETRAS, 156 PEÇAS, EM MDF, 10 TABULEIRO, CONJUNTO. Bingo de letras-156 peças em mdf - 10 tabuleiros 18x18 em mdf + 26 letras em eva + 10 marcadores em eva. tamanho: 33x33x6 produto certificado pelo INMETRO.	un	7	R\$ 128,32	R\$ 898,24	SIM
18	BINGO DE LIBRAS, 136 PEÇAS CAIXA EM MADEIRA, 10 TABULEIRO, CONJUNTO. Bingo de libras-136 peças cx. em madeira - 10 tabuleiros 18x18 em mdf + 26 letras em eva + 10 marcadores em eva. produto com certificação do INMETRO.	un	4	R\$ 144,91	R\$ 579,64	SIM
19	BLOCO ANOTAÇÃO S/PAUTA, MEDINDO: 200X273MM, SERRILHADO 50FLS BRANCAS. Bloco anotação sem pauta, 50fls, folhas brancas, dimensões: 200mm x 273mm, capa e contracapa: papel couché (90g/m²), papel Offset (56g/m²)	un	20	R\$ 13,67	R\$ 273,40	SIM
20	BLOCO PARA RECADO AUTO ADOESIVO, COLORIDO: CORES CLARAS, MEDINDO: 38MMX50MM Bloco para recado autoadesivo pequeno, medindo 38mm x 50mm, material celulose vegetal, bloco com 100 folhas, colorido, cores claras.	un	80	R\$ 11,31	R\$ 904,80	SIM

21	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO MÉDIO NA COR :AMARELA MEDINDO 76MM X 102MM- 100 FOLHAS Bloco para recado autoadesivo médio medindo 76mm x 102mm, material celulose vegetal, bloco com 100 folhas, na cor:amarela.	un	190	R\$ 11,70	R\$ 2.223,00	SIM
22	BOBINA CALCULADORA BRANCA 57X30 MT 1 VIA - CAIXA C/ 30 UND. Caixa com 30 Bobinas de Calculadora e Registradora 1 Via Papel Branco 57mm x 30mt, dimensões de cada rolo, largura: 57mm, comprimento: 30 metros, tipo de papel branco, offset, gramagem 56g,bobina.	cx	2	R\$ 77,25	R\$ 154,50	SIM
23	BOLA DE SOPRAR BEXIGA, PACOTE COM:50 UNIDADES, NA COR: AMARELA Bola de soprar (bexiga), para festa, tamanho 7.0, pacote com 50 unidades, na cor: amarela	pct	370	R\$ 18,84	R\$ 6.970,80	SIM
24	BOLA DE SOPRAR BEXIGA, PACOTE COM:50 UNIDADES, NA COR:AZUL Bola de soprar (bexiga), para festa, tamanho 7.0, pacote com 50 unidades, na cor: azul	pct	370	R\$ 20,24	R\$ 7.488,80	SIM
25	BOLA DE SOPRAR BEXIGA, PACOTE COM:50 UNIDADES, NA COR:AZUL ROYAL Bola de soprar (bexiga), para festa, tamanho 7.0, pacote com 50 unidades, na cor: azul royal.	pct	300	R\$ 20,12	R\$ 6.036,00	SIM
26	BOLA DE SOPRAR BEXIGA, PACOTE COM:50 UNIDADES, NA COR:BRANCA Bola de soprar (bexiga), para festa, tamanho 7.0, pacote com 50 unidades,na cor: branca.	pct	370	R\$ 20,12	R\$ 7.444,40	SIM
27	BOLA DE SOPRAR BEXIGA, PACOTE COM:50 UNIDADES, NA COR: DOURADO Bola de soprar (bexiga), para festa, tamanho 7.0, pacote com 50 unidades, na cor: dourado	pct	300	R\$ 20,12	R\$ 6.036,00	SIM
28	BOLA DE SOPRAR BEXIGA, PACOTE COM:50 UNIDADES, NA COR: LARANJA Bola de soprar (bexiga), para festa, tamanho 7.0, pacote com 50 unidades, na cor: laranja	pct	70	R\$ 20,12	R\$ 1.408,40	SIM
29	BOLA DE SOPRAR BEXIGA, PACOTE COM:50 UNIDADES, NA COR:LILÁS	pct	300	R\$ 20,12	R\$ 6.036,00	SIM

	Bola de soprar (bexiga), para festa, tamanho 7.0, pacote com 50 unidades, na cor: lilás					
30	BOLA DE SOPRAR BEXIGA, PACOTE COM:50 UNIDADES, NA COR:PRETA Bola de soprar (bexiga), para festa, tamanho 7.0, pacote com 50 unidades, na cor: preta	pct	70	R\$ 20,12	R\$ 1.408,40	SIM
31	BOLA DE SOPRAR BEXIGA, PACOTE COM:50 UNIDADES, NA COR:ROSA Bola de soprar (bexiga), para festa, tamanho 7.0, pacote com 50 unidades, na cor:rosa	pct	370	R\$ 20,12	R\$ 7.444,40	SIM
32	BOLA DE SOPRAR BEXIGA, PACOTE COM:50 UNIDADES, NA COR:ROSA PINK Bola de soprar (bexiga), para festa, tamanho 7.0, pacote com 50 unidades, na cor: rosa pink.	pct	70	R\$ 20,12	R\$ 1.408,40	SIM
33	BOLA DE SOPRAR BEXIGA, PACOTE COM:50 UNIDADES, NA COR: VERMELHA Bola de soprar (bexiga), para festa, tamanho 7.0, pacote com 50 unidades, na cor: vermelha.	pct	370	R\$ 20,12	R\$ 7.444,40	SIM
34	BOLICHE COM 7 PEÇAS, MATERIAL MACIO, PINO EM FORMATO DE ANIMAIS. BOLICHE COM 7 PEÇAS, largura 34 x 37 altura.. Boliche com pinos em formato de animais confeccionado em material macio. Certificado pelo Inmetro.	un	10	R\$ 135,80	R\$ 1.358,00	SIM
35	BORRACHA PONTEIRA ENCAIXE NO FUNDO DE LÁPIS.PCT.100 Borracha de apagar, latex , tipo ponteira, apagar escrita a lápis, cor branca, encaixe no fundo de lápis.	pct	9	R\$ 36,79	R\$ 331,11	SIM
36	BRINCANDO COM PALAVRAS E SINAIS, 210 PEÇAS EM MDF. BRINCANDO COM PALAVRAS E SINAIS-210 Peças em MDF Cx. Em madeira - CONTÉM 60 peças recortadas em MDF EMBALAGEM Caixa em madeira tamanho: 18x18x7 cm SUGESTÃO DE ATIVIDADE Descobrir a palavra: as plaquinhas devem ficar viradas com as letras para baixo enquanto que as crianças (em grupo de quatro) receberão três placas cada uma. Produto com certificação do Inmetro	un	5	R\$ 218,56	R\$ 1.092,80	SIM
37	Bingo Globo Cromado Nº2 Completo C/ 500 Cartelas Bingo No2 Médio Com	un	6	R\$ 196,44	R\$ 1.178,64	SIM

	Acabamento Metal Cromado Completo com 75 Bolas e 500 Cartelas Inclusas Produto Original! Globo Cromado Tamanho No2 Médio Medidas: altura (25cm) x largura (17cm) Duas Hastes de Sustentação com 21cm de altura Tabuleiro Tamanho No2 (30cm x 42cm x 0,6cm) Fabricado com Placa de Fibra de Madeira com Numeração de 01 até 75 Impresso em silk-screen 75 Bolas de madeira com diâmetro de 21mm Acompanha 500 Cartelas Brancas					
38	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, 1/4, 48 FOLHAS PAUTADAS, NA COR AZUL OU VERDE. CAIXA C/ 15 UNID. O Caderno Brochura, Capa Dura, 4, 48 Folhas, folhas pautadas, lombada redonda, ideal para o dia a dia na escola, formato 140 mmx200mm, gramatura 56 g, número de folhas 48, na cor azul ou verde.	cx	20	R\$ 168,07	R\$ 3.361,40	SIM
39	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA, FLEXÍVEL, 1/4,48 FOLHAS, SEM ESPECIFICAÇÃO DE CAPA. CAIXA COM 20 UNIDADES. O Caderno espiral, Capa Dura, flexível, 4, 48 Folhas, folhas pautadas, ideal para o dia a dia na escola, formato 140mmx200mm, gramatura 56 g, número de folhas 48, sem especificação de capa.	cx	10	R\$ 279,73	R\$ 2.797,30	SIM
40	CADERNO FICHARIO 04 ARGOLAS. Fichário ultra 190 fls, Capa dura – Fichário 4 argolas - 190 folhas pautadas 167x240mm - 63g/m2 - 10 separadores com aba 150g/m2 - Régua em PET com sticky notes - Fechamento com imã – Envelope papel 150g/m2 - Tamanho: 25 x 21,5 x 2,5cm	un	10	R\$ 71,82	R\$ 718,20	SIM
41	CADERNO PEQUENO CAPA DURA BROCHURA 200 FOLHAS.PCT COM 2 UNIDADES. Caderno pautado 200 folhas, capa dura, brochura, pequeno, em formato 145 x 205 mm, com folhas internas em papel apergamina do 56 g/m2.	pct	10	R\$ 32,94	R\$ 329,40	SIM
42	CADERNO, BROCHURA GRANDE , CAPA DURA, COSTURADO, 96 FOLHAS PAUTADAS, PACOTE COM 05 UNID. DIMENSÃO 200 MM X 275 MM, PACOTE COM 05 UNID. COR: DIVERSA.	pct	212	R\$ 92,00	R\$ 19.504,00	SIM
43	CAIXA ARQUIVO. PACOTE COM 10 UNIDADES. Caixa tipo arquivo morto,	pct	109	R\$ 103,20	R\$ 11.248,80	SIM

	material em polipropileno corrugado, dimensões 350 X 130 X 245MM, cor: azul.					
44	CAIXA ARTICULAVEL TRIPLA, ACRÍLICO, COR: CRISTAL OU FUME. Caixa articulável injetada em poliestireno com três bandejas no tamanho ofício. Proporciona arquivamento rápido de forma vertical. Medidas: 355 x 253 x 120 mm. Cor: cristal ou fumê.	un	20	R\$ 102,50	R\$ 2.050,00	SIM
45	CALCULADORA DE MESA COM BOBINA 12 DÍGITOS MR6125. COR: BRANCA OU PRETA Utiliza bobina 57mm, Fita para máquina calcular preta e vermelha 13mm, possui calendário e relógio, imprime data, visor: Cristal líquido, voltagem bivolt, contador de itens, mark up, cálculo de taxas, inversão de sinais, seletor de decimais, arredondamento, delta porcentagem, gt, correção dígito a dígito, alimentação bivolt com Chave (110 / 220V), impressão: bicolor (IR-40 T), medidas L x A x P : 26 x 19,8 x 6,5cm, Peso: 880g, cor: branca ou preta.	un	2	R\$ 142,29	R\$ 284,58	SIM
46	CALCULADORA DE MESA COMERCIAL ESCRITÓRIO DISPLAY 12 DÍGITOS. Calculadora de mesa comercial escritório 12 dígitos, dimensões 15x19cm, peso 225g, display 12 dígitos grande, funções aritméticas básicas, tecla corrigir, tecla on/off, desligamento automático.	un	755	R\$ 30,34	R\$ 22.906,70	SIM
47	CANETA CORRETIVA, NO MÍNIMO 7ML, PONTA METÁLICA, SECAGEM RÁPIDA. CAIXA COM 12 UNIDADES. O Caneta corretiva - caneta corretiva, no mínimo 7 ml, ponta metálica, secagem rápida, tampa vedante que evita ressecamento, não contém p.v.c, não prejudica a camada de ozônio.	cx	12	R\$ 106,60	R\$ 1.279,20	SIM
48	CANETA ESFEROGRÁFICA COR: AZUL, CAIXA COM 50 UNID. Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta azul, características adicionais material transparente e com orifício lateral.	cx	232	R\$ 71,60	R\$ 16.611,20	SIM
49	CANETA ESFEROGRÁFICA COR: VERMELHA. CAIXA COM 50 UNID. Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1,	cx	9	R\$ 75,44	R\$ 678,96	SIM

	material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta vermelha, características adicionais material transparente e com orifício lateral.					
50	CANETA ESFEROGRÁFICA COR:PRETA. CAIXA COM 50 UNID. Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta preta, características adicionais material transparente e com orifício lateral.	cx	144	R\$ 75,44	R\$ 10.863,36	SIM
51	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA FINA, 12 CORES SORTIDAS.PACOTE COM 12 UNIDADES. Caneta hidrográfica- Ponta Fina- 12 cores - corpos nas cores da tinta e impressos com o nome do fabricante, de cada caneta de verá ter tampa de proteção da ponta, tampinha superior, tinta atóxica acondicionada em pavio medindo 10 cm de comprimento x 0. 54 cm de diâmetro. Embalagens do conjunto em cartela transparente com sistema de lacre. Prazo de validade de no mínimo 01 an o a partir da data de fabricação.	pct	20	R\$ 71,98	R\$ 1.439,60	SIM
52	CANETA MARCA TEXTO PONTA FLOURESCENTE NA COR: AMARELA CAIXA COM 12 UNIDADES Caneta marca texto com ponta chanfrada para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino, composição resinas termo plástica, tinta a base de glicol, corante e água, validade de 3 anos (impresso na embalagem) com 12 unidades. Cor: amarela.	cx	65	R\$ 90,21	R\$ 5.863,65	SIM
53	CANETA MARCA TEXTO PONTA FLOURESCENTE NA COR: LARANJA CAIXA COM 12 UNIDADES Caneta marca texto com ponta chanfrada para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino, composição resinas termo plástica, tinta a base de glicol, corante e água, validade de 3 anos	cx	20	R\$ 88,11	R\$ 1.762,20	SIM

	(impresso na embalagem) com 12 unidades. Cor: laranja.					
54	CANETA MARCA TEXTO PONTA FLOURESCENTE NA COR: ROSA CAIXA COM 12 UNIDADES Caneta marca texto com ponta chanfrada para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino, composição resinas termo plástica, tinta a base de glicol, corante e água, validade de 3 anos (impresso na embalagem) com 12 unidades. Cor: rosa	cx	55	R\$ 88,87	R\$ 4.887,85	SIM
55	CANETA MARCA TEXTO PONTA FLOURESCENTE NA COR: VERDE CAIXA COM 12 UNIDADES Caneta marca texto com ponta chanfrada para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino, composição resinas termo plástica, tinta a base de glicol, corante e água, validade de 3 anos (impresso na embalagem) com 12 unidades. Cor: verde.	cx	20	R\$ 89,88	R\$ 1.797,60	SIM
56	CARTOLINA COR: AMARELA PCT, COM 100 FOLHAS. Cartolina, material celulose reciclada, gramatura 180 g/m2, comprimento 660 mm, largura 500 mm, cor: Amarela	pct	74	R\$ 116,94	R\$ 8.653,56	SIM
57	CARTOLINA COR: BRANCA PCT. COM 100 FOLHAS Cartolina, material celulose reciclada, gramatura 180 g/m2, comprimento 660 mm, largura 500 mm, cor: branca.	pct	76	R\$ 105,35	R\$ 8.006,60	SIM
58	CARTOLINA COR: PRETA PCT, COM 100 FOLHAS. Cartolina, material celulose reciclada, gramatura 180 g/m2, comprimento 660 mm, largura 500 mm, cor: Preta	pct	24	R\$ 114,34	R\$ 2.744,16	SIM
59	CARTOLINA COR: VERDE PCT. COM 100 FOLHAS Cartolina, material celulose reciclada, gramatura 180 g/m2, comprimento 660 mm, largura 500 mm, cor: verde.	pct	50	R\$ 120,24	R\$ 6.012,00	SIM
60	CARTOLINA COR:AZUL PCT. COM 100 FOLHAS Cartolina, material celulose reciclada, gramatura 180 g/m2, comprimento 660 mm, largura 500 mm, cor: Azul.	pct	74	R\$ 107,43	R\$ 7.949,82	SIM
61	CARTOLINA COR:ROSA PACT, COM 100 FOLHAS. Cartolina, material celulose reciclada, gramatura 180 g/m2, comprimento 660	pct	74	R\$ 117,96	R\$ 8.729,04	SIM

	mm, largura 500 mm, cor: Rosa.					
62	CD-R BULK COM 100 UNIDADES. 52x, 700Mb, gravável, bulk c/ 100 unidades.	pct	10	R\$ 101,21	R\$ 1.012,10	SIM
63	CLIQUE EM AÇO GALVANIZADO TAMANHO 2/0 Clips nº 2/0 para papel fabricado em arame em aço galvanizado, resistente a oxidação, embalado com sachê plástico inviolável. C aixa 100 unidade.	cx	1.120	R\$ 4,61	R\$ 5.163,20	SIM
64	CLIQUE EM AÇO GALVANIZADO TAMANHO 4/0 Clips nº 4/0 para papel fabricado em arame em aço galvanizado, resistente a oxidação, embalado com sachê plástico inviolável. Caixa 100 unidade.	cx	790	R\$ 5,18	R\$ 4.092,20	SIM
65	CLIQUE EM AÇO GALVANIZADO TAMANHO 6/0 Clips nº 6/0 para papel fabricado em arame em aço galvanizado, resistente a oxidação, embalado com sachê plástico inviolável. Caixa 100 unidade.	cx	340	R\$ 5,48	R\$ 1.863,20	SIM
66	CLIQUE EM AÇO GALVANIZADO TAMANHO 8/0 Clips nº 8/0 para papel fabricado em arame em aço galvanizado, resistente a oxidação, embalado com sachê plástico inviolável. C aixa 100 unidade.	cx	70	R\$ 5,65	R\$ 395,50	SIM
67	COLA BRASCOPLAST 75G UNIDADE. Cola brascoplast cola de contato brascoplast, 75 grs embalagem com 01 tubo de 75grs tubo cola rápida multiuso transparente e eficiente pratico com bico aplicador, unidade	un	140	R\$ 16,50	R\$ 2.310,00	SIM
68	COLA DE SILICONE LIQUIDO 30ML, Indicado para trabalhos em EVA, isopor, feltro, cortiça, borracha, plástico, fotografia, madeira, couro, metal, papel, papelão, tecido, espuma, entre outros. Ideal para peças pequenas em trabalhos de acabamento, fácil aplicação. Composição: 80% acetato de polivinila, 10% ftalato de dibutilo (DBP), 10% metanol.	un	100	R\$ 10,46	R\$ 1.046,00	SIM
69	COLA EM BASTÃO, PESO 20G, PACOTE COM 12 UNIDADES. Cola em bastão base de polímeros sintéticos em água, com boa adesividade, secagem lenta, lavável, atóxica, não ressecada e não podendo manchar onde aplicada, peso 20g, pacote com 12 unidades.	pct	115	R\$ 35,19	R\$ 4.046,85	SIM
70	COLA ESCOLAR - 1KG Branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica,	un	232	R\$ 24,18	R\$ 5.609,76	SIM

	secagem rápida; homogênea, não podendo manchar onde aplicada. Embalagem plástica 1 KG.					
71	COLA ESCOLAR. 90G. PCT. COM 06 UNIDADES. Branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, a tóxica, secagem rápida; Homogênea, não podendo manchar onde aplicada, embalagem plástica, com bico economizador, peso líquido 90g. pct. com 06 unidades.	pct	622	R\$ 29,64	R\$ 18.436,08	SIM
72	COLA ISOPOR 90G. PACOTE COM 06 UNIDADES Cola, composição polivinil acetato - pva, cor incolor, aplicação isopor e e.v.a, características adicionais lavável, não tóxica, tipo líquido-embalagem 90g.	pct	20	R\$ 38,39	R\$ 767,80	SIM
73	COLA SILICONE, PISTOLA QUENTE 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, Pacote 500g.TIPO BASTÃO. Cola, composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais com 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo bastão.	pct	30	R\$ 60,95	R\$ 1.828,50	SIM
74	COLA SILICONE, PISTOLA QUENTE 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO. Pacote 500g. Composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais com 7,5 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo bastão.	pct	30	R\$ 60,71	R\$ 1.821,30	SIM
75	CORRETIVO LÍQUIDO CX. COM 12 UNIDADES. Corretivo líquido, material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml, cx. com 12 unidades.	cx	100	R\$ 35,90	R\$ 3.590,00	SIM
76	DOMINÓ FIGURA DE ANIMAIS, 28 PEÇAS ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA. Dominó figura de animais (28 peças): descrição do produto: uso: o jogo de dominó, basicamente, relaciona -se a capacidade de associação de ideias, desenvolvendo o raciocínio e a antecipação. Desenvolve: associação de ideias, raciocínio,	un	5	R\$ 40,20	R\$ 201,00	SIM

	antecipação, fixação de conteúdo específico. Composição: 28 peças de madeira artisticamente serigrafado com desenhos de diversos motivos. A condicionados em caixa de madeira medindo 05x13x16cm.					
77	DOMINÓ FRUTAS, 28 PEÇAS EM MADEIRA ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA, Dominó FRUTAS: descrição do produto: uso: o jogo de dominó, basicamente, relaciona -se a capacidade de associação de palavras, letras e ideias, Composição: 28 peças de madeira artisticamente serigrafado com desenhos de diversos motivos. Acondiciona dos em caixa de madeira medindo 70MMX35MM.	un	5	R\$ 34,30	R\$ 171,50	SIM
78	ELÁSTICO PARA CÉDULA TIPO DINHEIRO PCT, COM 1200 UNIDADES. ELÁSTICO PARA CÉDULA TIPO DINHEIRO - elástico de borracha natural ou látex; - espessura aproximada: 2 mm; - alta qualidade, resistência e durabilidade; - embalagem: pacote com 1 Kg; - cor: preferencialmente amarela.	pct	30	R\$ 27,26	R\$ 817,80	SIM
79	ENVELOPE A4 SACO OFF, COR: BRANCO MEDINDO 229X324 CAIXA 100 UNIDADES. ENVELOPE A4 SACO OFF, COR: BRANCO, MEDINDO 229X324, CAIXA COM 100 UNIDADES, Características do Produto, envelope de papel Offset branco, ideal para transportar e armazenar documentos em geral, produzidos com papéis de alta qualidade, gramatura: 75 g/m2 caixa contém: 100 envelopes, Dimensões: 229 x 324 mm (22,9 x 32,4 cm) Ideal Para Folhas A4	cx	41	R\$ 65,45	R\$ 2.683,45	SIM
80	ENVELOPE BRANCO PARA CD/DVD COM VISOR 126 X 126MM 75G. PCT, COM 100 UNIDADES. Envelope branco, ideal para armazenar CDs e DVDs. Gramatura: 75g/m2 Dimensões: 126/126 mm.	pct	20	R\$ 55,76	R\$ 1.115,20	SIM
81	ENVELOPE PORTA DOCUMENTO, COM ABA, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 65X90MM, PCT. COM 100 UNIDADES. Porta Documento Plástico ACP P-6, Ideal para proteger garantir uma maior durabilidade e vida útil de seus documentos, para RG, ti tulo, CPF e outros, dimensões: 65x90mm, com aba, transparente, pacote com 100 unidades	pct	8	R\$ 153,50	R\$ 1.228,00	SIM

82	ENVELOPE SACO DE PAPEL OFF-SET CAIXA COM 100 UN. COR: OURO, IDEAL PARA TRANSPORTAR E ARMAZENAR DOCUMENTOS EM GERAL. PRODUZIDOS COM PAPÉIS DE ALTA QUALIDADE, OS ENVELOPES PODEM SER UTILIZADOS EM DIVERSOS SEGMENTOS. ESPECIFICAÇÕES ENVELOPE SACO OFF-SET OURO GRAMATURA: 90G- CONTÉM: 100 ENVELOPES DIMENSÕES: 310 X 410 MM ( 31 X 41 CM )	cx	9	R\$ 134,60	R\$ 1.211,40	SIM
83	ENVELOPE SACO OFF, COR: OURO MEDINDO 24X34CM CAIXA 100 UNIDADES. SACO OFF, COR: OURO, MEDINDO 24X34CM, CAIXA COM 100 UNIDADES, Características do Produto, envelope de papel Off-set ouro, ideal para transportar e armazenar documentos em geral, produzidos com papéis de alta qualidade, gramatura: 80 g/m2 caixa contém: 100 envelopes)	cx	210	R\$ 132,58	R\$ 27.841,80	SIM
84	ENVELOPE( MEIO A4) SACO OFF, COR: BRANCO MEDINDO 16,2X22,9 CM, CAIXA 500 UNIDADES. ENVELOPE A4 SACO OFF, COR: BRANCO, MEDINDO 16,2x22,9 cm, CAIXA COM 500 UNIDADES, Características do Produto, envelope de papel Off-set branco , ideal para transportar e armazenar documentos em geral, produzidos com papéis de alta qualidade, gramatura: 90 g /m² caixa contém: 500 envelopes, Dimensões: ( 16,2x22,9,cm ) Ideal Para Folhas (meio A4).	cx	26	R\$ 199,37	R\$ 5.183,62	SIM
85	ENVELOPE, FORMATO CARTA, COR: BRANCO LISO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. Envelope-medindo 114X229mm,,formato:Carta, embalagem com 100 unidades, ideal para envio de correspondência comerciais, malas diretas e documentos em geral.	Embalagem	8	R\$ 112,50	R\$ 900,00	SIM
86	ENVELOPE, FORMATO CARTA, COR: BRANCO LISO, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. Envelope-medindo 11,4cmx16,2cm,gramatura 63g/m2,formato: Carta, embalagem com 500 unidades, ideal para	pct	5	R\$ 141,00	R\$ 705,00	SIM

	envio de correspondência comerciais, malas diretas e documentos em geral.					
87	ESTILETE PROFISSIONAL 06 POLEGADAS. Estilete profissional 6 polegadas, corpo injetado com lâmina em aço carbonado temperado, dispositivo para travar a lâmina, dimensões aproximadas (cxlxa):23,5x9x2,5 cm. Garantia do fabricante.	un	385	R\$ 9,59	R\$ 3.692,15	SIM
88	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MEDINDO 38,1 X 99MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. ETIQUETA AUTO ADESIVA-Etiqueta auto adesiva, folha solta, com 14 etiquetas por folha, caixa com 25 folhas, para impressora a jato de tinta, A4, retangular branca, medindo 38,1 x 99mm.	cx	10	R\$ 77,53	R\$ 775,30	SIM
89	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPÁTULA EM AÇO INOX CX. COM 12 UNIDADES Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado, características adicionais dimensões 150 x 20 mm, caixa com 12 unidades.	cx	420	R\$ 40,80	R\$ 17.136,00	SIM
90	Envelopes plástico A4 Extra Médio 2 Furos, pacote com 100 Envelopes Transparente.	pct	100	R\$ 125,99	R\$ 12.599,00	SIM
91	FANTOCHES DE FAMÍLIA, 7 PERSONAGENS NEGRA, COM BOCA MÓBIL, CONJUNTO DE SETE. da família, trazendo dados essenciais sobre a vida da criança em casa e seu dia a dia. Grande ferramenta de apoio para o resgate e estímulo dos valores na interação familiar. Desenvolve: linguagem oral e escrita, criação de diálogos e histórias, enriquecimento Fantoches de família (7 personagens - negra): descrição do produto: uso: os fantoches são ricos instrumentos na representação o do vocabulário, exploração de conteúdo. Composição: conjunto de 7 (sete) fantoches representando a família: avó, avó, pai, mãe, filho, filha e bebê. Tamanho de aproximadamente 25 cm de altura, com boca móbil. Acondicionado em mochila plástica para guardar os fantoches.	un	10	R\$ 158,16	R\$ 1.581,60	SIM
92	FITA ADESIVA DUREX ,TRANSPARENTE FINA, PACOTE COM 10 UNIDADES. Fita durex, medindo 1,2cm x 30m, validade mínima de 01	pct	74	R\$ 28,69	R\$ 2.123,06	SIM

	(um) ano. - Composição: Filme de Polipropileno, adesivo acrílico.					
93	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM X 100M PACOTE COM 4 ROLOS Fita para empacotamento, transparente, medindo 45mm x 100m, para fechamento de caixas de papelão, em filme de bopp (polipropileno biorientado), com adesivo hotmelt, acompanha dispensador manual (sem cabo, com ponta serrilhada, em poliestireno, em cada rolo de fita, para facilitar o corte), recomendado para empacotamentos, trabalhos domésticos e de escritórios, pacote contendo 4(quatro) rolos.	pct	370	R\$ 53,05	R\$ 19.628,50	SIM
94	FITA CREPE 18mmX50M PACOTE COM 06 UNIDADES Fita crepe, medindo 18 mm de largura x 50m de comprimento, indicada para uso doméstico, no escritório e trabalho escolares. Em seu corpo deverá constar dados de identificação do fabricante, validade, marca e dimensões. Composição: papel crepado, adesivo á base de borracha sintética e resina. Deverá vir acondicionado em plástico sanfonado com 6 rolos, contendo composição, marca, dados de identificação do fabricante e código de barras.	pct	90	R\$ 39,00	R\$ 3.510,00	SIM
95	FITA DE CETIM, NA COR: AMARELO N.02 SIMPLES, 10MM. Fita de cetim, na cor: amarelo, n.02, simples, largura 10mm, comprimento 10 metros, 100% poliéster, ideal para artesanato, laços, tiaras, bordados, embalagens e outros.	un	12	R\$ 10,61	R\$ 127,32	SIM
96	FITA DE CETIM, NA COR: AZUL MARINHO N.02 SIMPLES, 10MM. Fita de cetim, na cor: azul marinho, n.02, simples, largura 10mm, comprimento 10 metros, 100% poliéster, ideal para artesanato, laços, tiaras, bordados, embalagens e outros.	un	50	R\$ 8,24	R\$ 412,00	SIM
97	FITA DE CETIM, NA COR: AZUL N.02 SIMPLES, 10MM. Fita de cetim, na cor: azul, n.02, simples, largura 10mm, comprimento 10 metros, 100% poliéster, ideal para artesanato, laços, tiaras, bordados, embalagens e outros.	un	12	R\$ 8,24	R\$ 98,88	SIM

98	FITA DE CETIM, NA COR: BRANCA N.02 SIMPLES, 10MM. Fita de cetim, na cor: branca, n.02, simples, largura 10mm, comprimento 10 metros, 100% poliéster, ideal para artesanato, laços, tiaras, bordados, embalagens e outros.	un	62	R\$ 8,24	R\$ 510,88	SIM
99	FITA DE CETIM, NA COR: DOURADO N.02 SIMPLES, 10MM. Fita de cetim, na cor: dourado, n.02, simples, largura 10mm, comprimento 10 metros, 100% poliéster, ideal para artesanato, laços tiaras, bordados embalagens e outros.	un	50	R\$ 7,62	R\$ 381,00	SIM
100	FITA DE CETIM, NA COR: LILÁS N.02 SIMPLES, 10MM. Fita de cetim, na cor: lilás, n.02, simples, largura 10mm, comprimento 10 metros, 100% poliéster, ideal para artesanato, laços, tiaras, bordados, embalagens e outros.	un	62	R\$ 7,70	R\$ 477,40	SIM
101	FITA DE CETIM, NA COR: PRETO N.02 SIMPLES, 10MM. Fita de cetim, na cor: preto, n.02, simples, largura 10mm, comprimento 10 metros, 100% poliéster, ideal para artesanato, laço s, tiaras, bordados, embalagens e outros.	un	50	R\$ 7,86	R\$ 393,00	SIM
102	FITA DE CETIM, NA COR: PRETO N.02 SIMPLES, 10MM. Fita de cetim, na cor: preto, n.02, simples, largura 10mm, comprimento 10 metros, 100% poliéster, ideal para artesanato, laços, tiaras, bordados, embalagens e outros.	un	12	R\$ 8,11	R\$ 97,32	SIM
103	FITA DE CETIM, NA COR: ROSA N.02 SIMPLES, 10MM. Fita de cetim, na cor: rosa, n.02, simples, largura 10mm, comprimento 10 metros, 100% poliéster, ideal para artesanato, laços tiaras, bordados, embalagens e outros.	un	12	R\$ 7,72	R\$ 92,64	SIM
104	FITA DE CETIM, NA COR: ROSA PINK N.02 SIMPLES, 10MM. Fita de cetim, na cor: rosa pink, n.02, simples, largura 10mm, comprimento 10 metros, 100% poliéster, ideal para artesanato, laços tiaras, bordados, embalagens e outros.	un	50	R\$ 7,72	R\$ 386,00	SIM
105	FITA DE CETIM, NA COR: VERMELHO N.02 SIMPLES, 10MM. Fita de cetim, na cor: vermelho, n.02, simples, largura 10mm, comprimento 10 metros, 100% poliéster, ideal para artesanato, laço s, tiaras, bordados, embalagens e outros.	un	62	R\$ 7,58	R\$ 469,96	SIM

106	FITA DUPLA FACE 12MMX30M COM ADESIVO PACOTE COM 06 UNIDADES. Fita dupla face com dorso em acetato de celulose transparente, coberto com adesivo acrílico em ambos os lados, protegida com liner de papel Kraft siliconizado. Validade mínima de 1 ano. Medindo 12 mm x 30 m, com adesivo pacote com 06 unidades.	pct	57	R\$ 45,20	R\$ 2.576,40	SIM
107	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE, 48MMX30M, Composição: Filme de polipropileno biorientado coberto com adesivo acrílico à base de água em ambos os lados. Liner branco de papel siliconizado.	un	200	R\$ 25,05	R\$ 5.010,00	SIM
108	FITA PLÁSTICA DECORATIVA, LISA, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 10 UNIDADES. Fita plástica, decorativa, lisa, cores diversas, pacote com 10 unidades, medindo:15mmx50m.	pct	10	R\$ 79,47	R\$ 794,70	SIM
109	FOLHA DE ISOPOR, ESPESSURA 05MM. PACOTE COM 50 UNIDADES. Folha de Isopor 5mm. Apresentação: 100cm x 50cm. Espessura de 5mm. Características: Material Antichamas.	pct	63	R\$ 106,18	R\$ 6.689,34	SIM
110	FOLHA DE ISOPOR, ESPESSURA 10MM. PACOTE COM 25 UNIDADES Folha de Isopor. Apresentação: 100cm x 50cm. Espessura de 10mm. Características: Isopor P5 = T7 com Densidade igual ou superior a 30Kg/m	pct	60	R\$ 82,85	R\$ 4.971,00	SIM
111	FOLHA DE ISOPOR, ESPESSURA 15MM, PACOTE COM 16 UNIDADES. Folha de Isopor 15mm. Apresentação: 100cm x50cm. Espessura de 15mm, densidade: 9 a 10,9 kg/m³, características: Material Antichamas.	pct	60	R\$ 94,06	R\$ 5.643,60	SIM
112	FOLHA DE ISOPOR, ESPESSURA 20MM, PACOTE COM 12 UNIDADES. Folha de Isopor 20mm. Apresentação: 100cm x50cm 20mm. Espessura de 20mm, características: Material Antichamas.	pct	70	R\$ 94,54	R\$ 6.617,80	SIM
113	FOLHA DE ISOPOR, ESPESSURA 25MM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	pct	60	R\$ 92,60	R\$ 5.556,00	SIM

	Folha de Isopor 25mm. Apresentação: 100cm x50cm 25mm. Espessura de 25mm, características: Material Antichamas.					
114	FOLHA DE PAPEL CREPOM, COR:AMARELO, PACOTE COM 10 FOLHAS, AMARELO Papel crepom, estampado, material celulose vegetal, gramatura 18 g/m2, comprimento 2 m, largura 48 cm, pacote com 10 folhas	pct	80	R\$ 11,94	R\$ 955,20	SIM
115	FOLHA DE PAPEL CREPOM, COR:AZUL MARINHO, PACOTE COM 10 FOLHAS, AZUL MARINHO Papel crepom, estampado, material celulose vegetal, gramatura 18 g/m2, comprimento 2 m, largura 48 cm, pacote com 10 folhas	pct	80	R\$ 11,94	R\$ 955,20	SIM
116	FOLHA DE PAPEL CREPOM, COR:BRANCO, PACOTE COM 10 FOLHAS, BRANCO Papel crepom, estampado, material celulose vegetal, gramatura 18 g/m2, comprimento 2 m, largura 48 cm, pacote com 10 folhas	pct	80	R\$ 24,56	R\$ 1.964,80	SIM
117	FOLHA DE PAPEL CREPOM, COR:LARANJA, PACOTE COM 10 FOLHAS, LARANJA Papel crepom, estampado, material celulose vegetal, gramatura 18 g/m2, comprimento 2 m, largura 48 cm, pacote com 10 folhas	pct	80	R\$ 24,18	R\$ 1.934,40	SIM
118	FOLHA DE PAPEL CREPOM, COR:LILÁS, PACOTE COM 10 FOLHAS, LILÁS Papel crepom, estampado, material celulose vegetal, gramatura 18 g/m2, comprimento 2 m, largura 48 cm, pacote com 10 folhas	pct	80	R\$ 22,87	R\$ 1.829,60	SIM
119	FOLHA DE PAPEL CREPOM, COR:PINK, PACOTE COM 10 FOLHAS, PINK Papel crepom, estampado, material celulose vegetal, gramatura 18 g/m2, comprimento 2 m, largura 48 cm, pacote com 10 folhas	pct	80	R\$ 24,44	R\$ 1.955,20	SIM
120	FOLHA DE PAPEL CREPOM, COR:PRETO, PACOTE COM 10 FOLHAS, PRETO Papel crepom, estampado, material celulose vegetal,	pct	80	R\$ 24,18	R\$ 1.934,40	SIM

	gramatura 18 g/m2, comprimento 2 m, largura 48 cm, pacote com 10 folhas					
121	FOLHA DE PAPEL CREPOM, COR:ROSA, PACOTE COM 10 FOLHAS, ROSA Papel crepom, estampado, material celulose vegetal, gramatura 18 g/m2, comprimento 2 m, largura 48 cm, pacote com 10 folhas	pct	80	R\$ 24,18	R\$ 1.934,40	SIM
122	FOLHA DE PAPEL CREPOM, COR:VERDE ESCURO, PACOTE COM 10 FOLHAS, VERDE ESCURO Papel crepom, estampado, material celulose vegetal, gramatura 18 g/m2, comprimento 2 m, largura 48 cm, pacote com 10 folhas	pct	80	R\$ 24,18	R\$ 1.934,40	SIM
123	FOLHA DE PAPEL CREPOM, COR:VERMELHO, PACOTE COM 10 FOLHAS, VERMELHO Papel crepom, estampado, material celulose vegetal, gramatura 18 g/m2, comprimento 2 m, largura 48 cm, pacote com 10 folhas	pct	80	R\$ 24,18	R\$ 1.934,40	SIM
124	FOLHA DE PAPEL CREPOM, ESTAMPADO, PACOTE COM 10 FOLHAS, SORTIDOS Papel crepom, estampado, material celulose vegetal, gramatura 18 g/m2, comprimento 2 m, largura 48 cm, cor variada,kit com 10folhas	pct	100	R\$ 22,72	R\$ 2.272,00	SIM
125	FOLHA DE PAPEL MADEIRA KRAFT PCT. COM 50 FOLHAS A4 Papel Kraft Madeira Natural, formato: 210x297mm gramatura: 180g/m2 composição: celulose, embalagem: 1 pacote com 50 folhas	pct	12	R\$ 44,89	R\$ 538,68	SIM
126	GIZ DE CERA, FORMATO CURTO E GROSSO, CAIXA COM 12 COLORIDO, Giz de cera formato curto e grosso, atóxico, caixa com 12 cores, coloridos.	pct	30	R\$ 9,96	R\$ 298,80	SIM
127	GRAMPEADOR DE METAL COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 240 FOLHAS OU MAIS. Grampeador de metal com capacidade para grampear 240folhas ou mais utiliza grampos 26/6,23/8,23/10,23/13,23/15,23/17 e 23/24	un	184	R\$ 207,90	R\$ 38.253,60	SIM

128	GRAMPEADOR MÉDIO PARA GRAMPOS 26/6, PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 50 FLS . Grampeador tipo de mesa, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 50fls de 75g/m², com capacidade para 100 grampos, com mola interna de metal, base de aço, tamanho aproximado de 200 x 90mm. Grampeador De mesa, estrutura de aço e pintura eletrostática de alta resistência, base de apoio em plástico, medindo mínimo 12cm base, na cor preta.	un	500	R\$ 52,58	R\$ 26.290,00	SIM
129	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 240 FLS 9/10-23/10 CAIXA COM 5000 UNIDADES Grampo 23/10 galvanizado, os grampos da linha 23, são indicados para escritórios e gráficas.	cx	10	R\$ 34,64	R\$ 346,40	SIM
130	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES Grampo para grampeador 26/6, acabamento niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000 unidades.	cx	420	R\$ 24,66	R\$ 10.357,20	SIM
131	Grampo para grampeador 23/8 Galvanizado, Caixa c/ 1000 grampos. Fabricados com arame de aço revestido resistente à oxidação. Todos os grampos tem tratamento contra a oxidação (anti-ferrugem) e pontas afiadas.	cx	60	R\$ 12,64	R\$ 758,40	SIM
132	JOGO DA MEMÓRIA, DE ANIMAIS, 40 PEÇAS, CRIANÇAS ACIMA DE 7 ANOS. Jogo da memória de animais (40 peças): descrição do produto: uso: a criança desenvolve: atenção, concentração, memorização imediata, percepção dos detalhes, organização espacial. composição: jogos de memória educativos, selecionados dentre os temas mais importantes em fibra de madeira. Acondicionados em caixa de madeira medindo 3,5x12x22cm. Contendo 40 peças.	un	10	R\$ 39,78	R\$ 397,80	SIM
133	JOGO DA MEMÓRIA, FRUTAS E LEGUMES, 40 PEÇAS, CRIANÇAS ACIMA DE 7 ANOS. Jogo da memória, frutas e legumes, (40 peças): descrição do produto uso: a criança, desenvolve: atenção, concentração, memorização, imediata, percepção, dos detalhes, organização espacial.composição: jogos de memória educativos, selecionados dentre os temas mais importantes na educação atual,em	un	5	R\$ 44,60	R\$ 223,00	SIM

	fibro madeira, acondicionados em caixa de madeira med.5x5x0,3cm, Contendo 40 peças, 8 memória.					
134	JOGO DA MEMÓRIA, NÚMEROS E QUANTIDADES, 40 PEÇAS, CRIANÇAS ACIMA DE 7 ANOS. Jogo da memória, de números e quantidades, (40 peças): descrição do produto uso: a criança, desenvolve: atenção, concentração, memorização, imediata, percepção, dos detalhes, organização espacial. composição: jogos de memória educativos, seleciona dos dentre os temas mais importantes na educação atual em fibro madeira, acondicionados em caixa de madeira med. 3,5x12x22 cm. Contendo 40 peças.	un	10	R\$ 44,13	R\$ 441,30	SIM
135	JOGO DA VELHA, CONTÉM 08 PEÇAS, EM MADEIRA COLORIDA. Jogo da velha (8 peças): jogo da velha em madeira acondicionado em caixa de madeira medindo 26x26x4cm. Com 8 peças em madeira colorida.	un	6	R\$ 48,20	R\$ 289,20	SIM
136	JOGO DE DAMA, 24 PEDRAS, EM DUAS CORES, EM MADEIRA. Jogo de damas (24 pedras): descrição do produto: uso: este jogo possibilita atividades desafiadoras e existe participação da criança para resolver situações - problemas. Isto faz a criança crescer através da procura de soluções e alternativas. Estimula a atenção e concentração, raciocínio, antecipação e planejamento. Participando de jogos com regras a criança aprende a respeitá-las esperar sua vez para jogar, aceitar o resultado, etc. Desenvolve: atenção e concentração, raciocínio, antecipação e planejamento, limiar de frustração. Composição: jogo medindo 24x24cm em madeira fibrosintética impressa com silk screen, 24 pedras em duas cores	un	6	R\$ 43,90	R\$ 263,40	SIM
137	JOGO DE DOMINÓ DE OSSO , 01 ESTOJO COM 28 PEÇAS, SEM ESPECIFICAÇÃO DE COR DO ESTOJO. JOGO DE DOMINÓ DE OSSO - Contem 28 peças, possui protetor de metal no centro de cada peça, para auxiliar a não riscar e ajuda a movimentá-las. Embalagem: 01 Estojos/28 Peças, tamanho do estojos: Comprimento 18,4 cm; Largura 11 cm; Altura 2,2 cm tamanho da peça - 48mm x 27mm x 8mm,	un	6	R\$ 41,44	R\$ 248,64	SIM

	recomendado para crianças a partir de 7 anos, validade Indeterminada (material não perecível)					
138	JOGO DE XADREZ, 1 TABULEIRO EM MDF, MEDINDO 32 PEÇAS DE PLÁSTICO. JOGO DE XADREZ: descrição do produto: uso: este jogo desenvolverá na criança sua capacidade de concentração, raciocínio lógico, estratégias de ação e orientação espacial. Também estimula a competitividade e a percepção visual. Desenvolve atenção, concentração, raciocínio lógico, noção de probabilidade, estratégias de ação e percepção visual. Composição: 1 tabuleiro em MDF medindo 25x25cm com 32 peças de plástico para jogar, cuja peça maior (rei) mede 5cm de altura.	un	6	R\$ 57,08	R\$ 342,48	SIM
139	Kit Primeiros Socorros para qualquer ocasião, composto por: 1 Caixa (15x19, 5x10 cm) - 1 Atadura crepe 12cm x 1,8m - 1 Esparadrapos microporosa 2,5cm x 4,5m - 10 Curativos Antissépticos (c/10) - 1 Algodão Hidrófilo 25g - 2 Luvas látex procedimentos G (1 Par) - 10 Gaze Estéril 7,5cm x 7,5 cm - 1 Tesoura para uso geral - 1 Antisséptico Spray 50ml - 1 Pinça - 1 Água Oxigenada 10vol 100ml	Kit	150	R\$ 178,98	R\$ 26.847,00	SIM
140	LÁPIS DE COR, FORMATO GRANDE, 18CM, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS Lápis de cor grande aproximadamente 18 cm, caixa com 12 cores sortidas, de madeira 100% reflorestada, mina macia e resistente, formato redondo ou sextavado.	un	20	R\$ 24,40	R\$ 488,00	SIM
141	LÁPIS GRAFITE CAIXA COM 144 UNIDADES. Lápis preto de grafite 2-HB, em madeira, cilíndrico, com envoltório do grafite inteiro, sem emendas, medindo 7x175mm, com marca do fabricante impressa no lápis.	cx	130	R\$ 67,11	R\$ 8.724,30	SIM
142	LINHA PARA CROCHÊ, EM ALGODÃO, 40M FINO, KIT COM 12 CORES VIVAS DIVERSAS. Linha para crochê, em algodão, 40m fino, kit com 12 cores vivas diversas, indicado para diversos tipos de trabalho, artes anato e objetode decoração.	Kit	50	R\$ 30,76	R\$ 1.538,00	SIM

143	LIVRO DE ATA 200 FOLHAS CAPA DURA PLASTIFICADA E PRETA, PACOTE COM 12 UNID. Livro Ata com 200 folhas - material papel sulfite, 200 folhas, comprimento 297mm, largura 210mm, capa dura e plastificada preta ( frente e verso).	pct	65	R\$ 115,07	R\$ 7.479,55	SIM
144	LIVRO DE PONTO ADMINISTRATIVO CAPA DURA COR PRETO. Livro ponto administrativo-100 folhas, formato 210 x 290 mm, capa/contra capa em papelão 700g, revestido papel 90g plastificado, folhas internas papel off set 63g.	un	363	R\$ 33,15	R\$ 12.033,45	SIM
145	LIVRO DE PROTOCOLO CAPA DURA 100 FOLHAS, PACOTE COM 5 UNIDADES. Livro protocolo, 100 folhas, comprimento: 216mm, largura: 153mm, capa papelão 1040g/m2, revestido em papel off-set 120g/m2, papel apergaminhado, pacote 05 unidades.	pct	132	R\$ 55,03	R\$ 7.263,96	SIM
146	MASSA PARA MODELAR, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, APROXIMADAMENTE 180G. Massa para modelar, com 12 cores sortidas, à base de amido, atóxica, super macia, caixa com aproximadamente 180 g.	cx	20	R\$ 28,12	R\$ 562,40	SIM
147	NOVELO DE LÃ, IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS, NA COR: AMARELO novelo de lã são confeccionados com lã e, frequentemente, usados no tricô, 168 metros em cada novelo de 80gramas, 100% acrílico, dimensão do produto: 18 x6 x 6 cm; 80 g, na cor amarelo.	un	10	R\$ 20,19	R\$ 201,90	SIM
148	NOVELO DE LÃ, IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS, NA COR: AZUL novelo de lã são confeccionados com lã e, frequentemente, usados no tricô, 168 metros em cada novelo de 80 gramas, 100% acrílico, dimensão do produto: 18 x 6 x 6 cm; 80 g, na cor azul.	un	10	R\$ 20,19	R\$ 201,90	SIM
149	NOVELO DE LÃ, IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS, NA COR: BRANCA novelo de lã são confeccionados com lã e, frequentemente, usados no tricô, 168 metros em cada novelo de 80 gramas, 100% acrílico, dimensão do produto: 18 x6 x 6 cm; 80 g, na cor branca.	un	10	R\$ 20,43	R\$ 204,30	SIM
150	NOVELO DE LÃ, IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS, NA COR: LARANJA novelo de lã - são confeccionados com lã e, frequentemente, usados no tricô,	un	10	R\$ 21,25	R\$ 212,50	SIM

	168 metros em cada novelo de 80 gramas, 100% acrílico, dimensão do produto: 18 x 6 x 6 cm; 80 g, na cor laranja					
151	NOVELO DE LÃ, IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS, NA COR: PRETA novelo de lã são confeccionados com lã e, frequentemente, usados no tricô, 168 metros em cada novelo de 80 gramas, 100% acrílico, dimensão do produto: 18 x 6 x 6 cm; 80 g, na cor preta.	un	10	R\$ 20,39	R\$ 203,90	SIM
152	NOVELO DE LÃ, IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS, NA COR: ROSA novelo de lã são confeccionados com lã e, frequentemente, usados no tricô, 168 metros em cada novelo de 80 gramas, 100% acrílico, dimensão do produto: 18 x 6 x 6 cm; 80 g, na cor rosa.	un	10	R\$ 20,19	R\$ 201,90	SIM
153	NOVELO DE LÃ, IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS, NA COR: VERDE novelo de lã são confeccionados com lã e, frequentemente, usados no tricô, 168 metros em cada novelo de 80 gramas, 100% acrílico, dimensão do produto: 18 x 6 x 6 cm; 80 g, na cor verde.	un	10	R\$ 20,71	R\$ 207,10	SIM
154	PALITO DE CHURRASCO, PARA USO ESCOLAR, CAIXA COM 50 PACOTES, Cada pacote contendo 100 palitos. Palito de churrasco, para uso escolar, de madeira, cor natural, com aproximadamente 25 cm.	cx	10	R\$ 238,01	R\$ 2.380,10	SIM
155	PALITO DE PICOLÉ (MADEIRA) COR: NATURAL CAIXA COM 100 UNIDADES. Palito de picolé (madeira), ponta arredondada, cor natural, caixa com 100 unidades.	cx	10	R\$ 100,30	R\$ 1.003,00	SIM
156	PAPEL 40 OFF SET pacote com 250 folhas, 150G Dimensões: 66X96CM PARA MODELAGENS PCT C/250fls. O papel 40kg é um papel maior que a cartolina muito usado por modelistas na tiragem moldes, trabalhos escolares, aulas de artes e artesanatos. Perfeitos para desenhos, cartazes, murais, pinturas, colagens e recortes. Dimensões cada folha: 66 x 96 cm	pct	2	R\$ 77,68	R\$ 155,36	SIM
157	PAPEL 40KG A3 NA COR: BRANCO PACOTE COM 25 FOLHAS. Gramatura: 120g/m² Pacote com 25 folhas.	pct	30	R\$ 38,77	R\$ 1.163,10	SIM
158	PAPEL A4 MATERIAL RECICLADO RESMA COM 500 FLS CAIXA CM 5 RESMAS. Papel a4, material papel reciclado, gramatura 75 gm2, cor palha clara, características adicionais 70% aparas pré-consumo,	cx	2	R\$ 65,06	R\$ 130,12	SIM

	mínimo30% pós-consumo.					
159	PAPÉL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM PCT. COM 400 FOLHAS PAPÉL ALMAÇO PAUTADO: Papel almaço Pautado, pacote com 400 folhas.	pct	10	R\$ 154,80	R\$ 1.548,00	SIM
160	PAPÉL CAMURÇA, NA COR: AMARELO, PACOTE COM 25 FOLHAS. PAPÉL CAMURÇA, na cor: amarelo, medindo, 40x60cm, embalagem com 25 folhas, use toda sua criatividade, o papel camurça tem um lado aveludado, usado nos trabalhos escolares, de artesanato e outros.	pct	40	R\$ 39,16	R\$ 1.566,40	SIM
161	PAPÉL CAMURÇA, NA COR: AZUL, PACOTE COM 25 FOLHAS. PAPÉL CAMURÇA, na cor: azul, medindo, 40x60cm, embalagem com 25 folhas, use toda sua criatividade, o papel camurça tem um lado aveludado, usado nos trabalhos escolares, de artesanato e outros.	pct	40	R\$ 36,25	R\$ 1.450,00	SIM
162	PAPÉL CAMURÇA, NA COR: BRANCO, PACOTE COM 25 FOLHAS. PAPÉL CAMURÇA, na cor: branco, medindo, 40x60cm, embalagem com 25 folhas, use toda sua criatividade, o papel camurça tem um lado aveludado, usado nos trabalhos escolares, de artesanato e outros.	pct	40	R\$ 40,33	R\$ 1.613,20	SIM
163	PAPÉL CAMURÇA, NA COR: PRETO, PACOTE COM 25 FOLHAS. PAPÉL CAMURÇA, na cor: preto, medindo, 40x60cm, embalagem com 25 folhas, use toda sua criatividade, o papel camurça tem um lado aveludado, usado nos trabalhos escolares, de artesanato e outros.	pct	40	R\$ 39,16	R\$ 1.566,40	SIM
164	PAPÉL CAMURÇA, NA COR: VERDE, PACOTE COM 25 FOLHAS. PAPÉL CAMURÇA, na cor: verde, medindo, 40x60cm, embalagem com 25 folhas, use toda sua criatividade, o papel camurça tem um lado aveludado, usado nos trabalhos escolares, de artesanato e outros.	pct	40	R\$ 39,16	R\$ 1.566,40	SIM
165	PAPÉL CARBONO PRETO FACE SIMPLES A4 21x29,7cm PACOTE COM 100 FLS.	pct	30	R\$ 56,70	R\$ 1.701,00	SIM

166	PAPEL CARTÃO, FOSCO, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES. PAPEL CARTÃO, Papel Cartão Fosco Cores variadas, Gramatura: 280g/m <sup>2</sup> Tamanho: 50 x 70cm Pacote com 10 unidades.	pct	40	R\$ 45,99	R\$ 1.839,60	SIM
167	PAPEL CARTOLINA GUACHE COLORIDA PCT. COM 100 UNIDADES. Cartolina guache, colorida 150g, 50 x 66 cm, pacote contendo 100 unidades.	pct	50	R\$ 149,80	R\$ 7.490,00	SIM
168	PAPEL CELOFANE-NA COR: AZUL, TAMANHO 85CMX100CM, PCT. COM 50 UNIDADES. Papel Celofane- na cor azul, medindo 85cm x 100cm, material polipropileno, possui consistência transparente, flexível e resistente. Ideal para decorações, trabalhos escolares ou artesanato, pacote com 50 unidades.	pct	70	R\$ 106,91	R\$ 7.483,70	SIM
169	PAPEL CELOFANE-NA COR: BRANCO, TAMANHO 85CMX100CM, PCT. COM 50 UNIDADES. Papel Celofane- na cor branco, medindo 85cm x 100cm, material polipropileno, possui consistência transparente, flexível e resistente. Ideal para decorações, trabalhos escolares ou artesanato, pacote com 50 unidades.	pct	70	R\$ 113,91	R\$ 7.973,70	SIM
170	PAPEL CELOFANE-NA COR: PINK, TAMANHO 85CMX100CM, PCT. COM 50 UNIDADES. Papel Celofane- na cor pink, medindo 85cm x 100cm, material polipropileno, possui consistência transparente, flexível e resistente. Ideal para decorações, trabalhos escolares ou artesanato, pacote com 50 unidades.	pct	15	R\$ 104,83	R\$ 1.572,45	SIM
171	PAPEL CELOFANE-NA COR: ROXO, TAMANHO 85CMX100CM, PCT. COM 50 UNIDADES. Papel Celofane- na cor roxo, medindo 85cm x 100cm, material polipropileno, possui consistência transparente, flexível e resistente. Ideal para decorações, trabalhos escolares ou artesanato, pacote com 50 unidades.	pct	15	R\$ 99,60	R\$ 1.494,00	SIM
172	PAPEL CELOFANE-NA COR: VERMELHO, TAMANHO 85CMX100CM, PCT. COM 50 UNIDADES. Papel Celofane- na cor vermelho, medindo 85cm x 100cm, material polipropileno, possui consistência transparente, flexível e resistente. Ideal para decorações, trabalhos escolares ou artesanato, pacote com 50 unidades.	pct	70	R\$ 107,55	R\$ 7.528,50	SIM

173	PAPEL CELOFANE-NA COR:AMARELO, TAMANHO 85CMX100CM, PCT. COM 50 UNIDADES. Papel Celofane- na cor amarelo, medindo 85cm x 100cm, material polipropileno, possui consistência transparente, flexível e resistente. Ideal para decorações, trabalhos escolares ou artesanato, pacote com 50 unidades.	pct	70	R\$ 104,65	R\$ 7.325,50	SIM
174	PAPEL CELOFANE-NA COR:ROSA, TAMANHO 85CMX100CM, PCT. COM 50 UNIDADES. Papel Celofane- na cor rosa, medindo 85cm x 100cm, material polipropileno, possui consistência transparente, flexível e resistente. Ideal para decorações, trabalhos escolares ou artesanato, pacote com 50 unidades.	pct	15	R\$ 106,33	R\$ 1.594,95	SIM
175	PAPEL CELOFANE-NA COR:VERDE, TAMANHO 85CMX100CM, PCT. COM 50 UNIDADES. Papel Celofane- na cor verde, medindo 85cm x 100cm, material polipropileno, possui consistência transparente, flexível e resistente. Ideal para decorações, trabalhos escolares ou artesanato, pacote com 50 unidades.	pct	15	R\$ 107,95	R\$ 1.619,25	SIM
176	PAPEL COLOR SET 110GR. 48X66CM PACOTE COM 10 CORES SORTIDAS. Papel Color Set- criativo para recortes, colagem, dobraduras, entre outros, ideal para o auxílio no desenvolvimento da criatividade das crianças, 10 cores sortidas, dimensão 48x66 cm.	pct	40	R\$ 32,43	R\$ 1.297,20	SIM
177	PAPEL EMBORRACHADO EVA COM GLITTER NA COR: DOURADO PCT. COM 05 UNIDADES. Folha de eva com glitter emborrachado, cor dourado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm, pacote com 05 unidades.	pct	107	R\$ 45,53	R\$ 4.871,71	SIM
178	PAPEL EMBORRACHADO EVA COM GLITTER NA COR: VERMELHO PCT.C/ 05UNIDADES. Folha de eva com glitter emborrachado, cor vermelho, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm, pacote com 05 unidades.	pct	107	R\$ 45,53	R\$ 4.871,71	SIM
179	PAPEL EMBORRACHADO EVA COM GLITTER NA COR:AMARELO PCT. COM 05 UNIDADES Folha de eva com glitter emborrachado, cor amarelo, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm, pacote com 05 unidades.	pct	100	R\$ 45,53	R\$ 4.553,00	SIM
180	PAPEL EMBORRACHADO EVA COM GLITTER NA COR:AZUL PCT. COM 05UNIDADES Folha de eva com glitter emborrachado, cor azul,	pct	107	R\$ 45,53	R\$ 4.871,71	SIM

	tamanho 40x60cm, espessura: 2mm, pacote com 05 unidades.					
181	PAPEL EMBORRACHADO EVA COM GLITTER NA COR: LARANJA PCT. COM 05 UNIDADES Folha de eva com glitter emborrachado, cor laranja, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm, pacote com 05 unidades.	pct	100	R\$ 45,53	R\$ 4.553,00	SIM
182	PAPEL EMBORRACHADO EVA COM GLITTER NA COR: PRATA PCT. COM 05 UNIDADES. Folha de eva com glitter emborrachado, cor prata, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm, pacote com 05 unidades.	pct	107	R\$ 45,53	R\$ 4.871,71	SIM
183	PAPEL EMBORRACHADO EVA COM GLITTER NA COR: PRETO PCT. COM 05 UNIDADES Folha de eva com glitter emborrachado, cor preto, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm, pacote com 05 unidades.	pct	7	R\$ 45,53	R\$ 318,71	SIM
184	PAPEL EMBORRACHADO EVA COM GLITTER NA COR: ROSA PACT. COM 05 UNIDADES. Folha de eva com glitter emborrachado, cor rosa, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm, pacote com 05 unidades.	pct	107	R\$ 45,53	R\$ 4.871,71	SIM
185	PAPEL EMBORRACHADO EVA COM GLITTER NA COR: VERDE PCT. COM 05 UNIDADES Folha de eva com glitter emborrachado, cor verde, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm, pacote com 05 unidades.	pct	100	R\$ 45,53	R\$ 4.553,00	SIM
186	PAPEL EMBORRACHADO EVA NA COR: AZUL PCT. COM 10 UNIDADES. Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 60 cm, largura 40 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor azul, aplicação confecção de painéis, pacote com 10 unidades.	pct	15	R\$ 41,71	R\$ 625,65	SIM
187	PAPEL EMBORRACHADO EVA NA COR: BEGE PELE PCT. COM 10 UNIDADES. Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 60 cm, largura 40 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor bege pele, aplicação confecção de painéis, pacote com 10 unidades.	pct	100	R\$ 41,22	R\$ 4.122,00	SIM
188	PAPEL EMBORRACHADO EVA NA COR: BRANCO PCT. COM 10 UNIDADES. Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 60 cm, largura 40 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor branco, aplicação confecção de painéis, pacotecom 10 unidades.	pct	115	R\$ 41,40	R\$ 4.761,00	SIM
189	PAPEL EMBORRACHADO EVA NA COR: LARANJA PCT. COM 10 UNIDADES. Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento	pct	100	R\$ 42,28	R\$ 4.228,00	SIM

	60 cm, largura 40 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor laranja, aplicação confecção de painéis, pacote com 10 unidades.					
190	PAPEL EMBORRACHADO EVA NA COR: LILÁS PCT. COM 10 UNIDADES. Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 60 cm, largura 40 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor lilás, aplicação confecção de painéis, pacote com 10 unidades.	pct	100	R\$ 41,73	R\$ 4.173,00	SIM
191	PAPEL EMBORRACHADO EVA NA COR: PRETO PCT. COM 10 UNIDADES. Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 60 cm, largura 40 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor preto, aplicação confecção de painéis, pacote com 10 unidades.	pct	115	R\$ 42,03	R\$ 4.833,45	SIM
192	PAPEL EMBORRACHADO EVA NA COR: ROSA PCT. COM 10 UNIDADES. Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 60 cm, largura 40 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor rosa, aplicação confecção de painéis, pacote com 10 unidades.	pct	15	R\$ 42,03	R\$ 630,45	SIM
193	PAPEL EMBORRACHADO EVA NA COR:AMARELO PACT. COM 10 UNIDADES. Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 60 cm, largura 40 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor amarelo, aplicação confecção de painéis, pacote com 10 unidades.	pct	112	R\$ 42,03	R\$ 4.707,36	SIM
194	PAPEL EMBORRACHADO EVA NA COR:AZUL CLARO PCT. COM 10 UNIDADES. Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 60 cm, largura 40 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor azul claro, aplicação confecção de painéis, pacote com 10 unidades.	pct	100	R\$ 41,99	R\$ 4.199,00	SIM
195	PAPEL EMBORRACHADO EVA NA COR:AZUL MARINHO PCT. COM 10 UNIDADES. Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 60 cm, largura 40 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor azul marinho, aplicação, confecção de painéis, pacote com 10 unidades.	pct	100	R\$ 42,03	R\$ 4.203,00	SIM
196	PAPEL EMBORRACHADO EVA NA COR:MARROM, PCT. COM 10 UNIDADES. Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 60 cm, largura 40 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor marrom, aplicação confecção de painéis, pacote com 10 unidades.	pct	103	R\$ 42,28	R\$ 4.354,84	SIM

197	PAPEL EMBORRACHADO EVA NA COR:ROSA PCT. COM 10 UNIDADES. Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 60 cm, largura 40 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor rosa, aplicação confecção de painéis, pacote com 10 unidades.	pct	100	R\$ 42,03	R\$ 4.203,00	SIM
198	PAPEL EMBORRACHADO EVA NA COR:ROSA PINK PCT. COM 10 UNIDADES. Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 60 cm, largura 40 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor rosa pink, aplicação confecção de painéis, pacote com 10 unidades.	pct	100	R\$ 42,03	R\$ 4.203,00	SIM
199	PAPEL EMBORRACHADO EVA NA COR:VERDE LIMÃO PACT, COM 10 UNIDADES. Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 60 cm, largura 40 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor verde limão, aplicação confecção de painéis, pacote com 10 unidades.	pct	100	R\$ 42,03	R\$ 4.203,00	SIM
200	PAPEL EMBORRACHADO EVA NA COR:VERDE PACT, COM 10 UNIDADES. Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 60 cm, largura 40 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor verde, aplicação confecção de painéis, pacote com 10 unidades.	pct	103	R\$ 42,03	R\$ 4.329,09	SIM
201	PAPEL EMBORRACHADO EVA NA COR:VERMELHO PACT. COM 10 UNIDADES. Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 60 cm, largura 40 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor vermelho, aplicação confecção de painéis, pacote com 10 unidades.	pct	103	R\$ 42,03	R\$ 4.329,09	SIM
202	PAPEL FOTOGRÁFICO AUTO- ADESIVO A4 GLOSSY 130G PCT. COM 50 FLS. Papel fotográfico auto-adesivo, A4 130g glossy de secagem rápida, resistente a água, papel com brilho. Pacote com 50 folhas.	pct	200	R\$ 43,13	R\$ 8.626,00	SIM
203	PAPEL FOTOGRÁFICO COR: BRANCO PACOTE COM 50 FOLHAS. PAPEL FOTOGRÁFICO Papel fotográfico com ultra brilho, compatível com impressora Jato de Tinta Secagem instantânea; Resistente a água; Alta definição Formato:A4 Gramatura: 180g/m² Cor: Branco Pacote com 50 folhas.	pct	200	R\$ 42,73	R\$ 8.546,00	SIM

204	PAPEL JORNAL, CELULOSE VEGETAL, Tamanho A4 medindo 297x210mm CAXA COM 10 RESMAS.	cx	2	R\$ 237,99	R\$ 475,98	SIM
205	PAPEL KRAFT BOBINA 120CMX200M 80G NATURAL. Ideal para embalagens em geral, encapar vitrines, objetos ou proteger áreas nos trabalhos de pintura, forrar prateleiras, moldes para costura, etc...	un	6	R\$ 232,00	R\$ 1.392,00	SIM
206	PAPEL LAMINADO BRILHO INTENSO NA COR: AZUL PCT. COM 25 FOLHAS Papel laminado em cores vivas e de brilho intenso, 60g/m <sup>2</sup> , 49 x 59cm, na cor: azul, pacote com 25 folhas.	pct	50	R\$ 37,80	R\$ 1.890,00	SIM
207	PAPEL LAMINADO BRILHO INTENSO NA COR: PRATA PCT. COM 25 FOLHAS Papel laminado em cores vivas e de brilho intenso, 60g/m <sup>2</sup> , 49 x 59cm, na cor: prata, pacote com 25 folhas.	pct	50	R\$ 37,80	R\$ 1.890,00	SIM
208	PAPEL LAMINADO BRILHO INTENSO NA COR: DOURADO PACT. COM 25 FOLHAS Papel laminado em cores vivas e de brilho intenso, 60g/m <sup>2</sup> , 49 x 59cm, na cor: dourado, pacote com 25 folhas.	pct	50	R\$ 37,80	R\$ 1.890,00	SIM
209	PAPEL LAMINADO BRILHO INTERNSO NA COR: VINHO PCT. COM 25 FOLHAS Papel laminado em cores vivas e de brilho intenso, 60g/m <sup>2</sup> , 49 x 59cm, na cor: vinho, pacote com 25 folhas.	pct	50	R\$ 37,80	R\$ 1.890,00	SIM
210	PAPEL LINHO A4, FORMATO 210X297MM, COR: BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS. Papel linho a4 formato 210x297mm na gramatura de 180g/m <sup>2</sup> pacote com 50 folhas na cor branca.	pct	7	R\$ 32,00	R\$ 224,00	SIM
211	PAPEL LUSTROSO, COM BRILHO, 50X60, NA COR AZUL. PACOTE COM 100 UNIDADES. PAPEL LUSTROSO, com brilho, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , medindo 50 x 60cm na cor azul. pacote com 100 unidades.	pct	70	R\$ 52,00	R\$ 3.640,00	SIM
212	PAPEL LUSTROSO, COM BRILHO, 50X60, NA COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES. PAPEL LUSTROSO, com brilho, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , medindo 50 x 60cm na cor branca, pacote com 100 unidades.	pct	70	R\$ 52,00	R\$ 3.640,00	SIM
213	PAPEL LUSTROSO, COM BRILHO, 50X60, NA COR DOURADO. PACOTE COM 100 UNIDADES. PAPEL LUSTROSO, com brilho, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> ,	pct	70	R\$ 52,00	R\$ 3.640,00	SIM

	medindo 50 x 60cm na cor dourado, pacote com 100 unidades.					
214	PAPEL LUSTROSO, COM BRILHO, 50X60, NA COR PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES. PAPEL LUSTROSO, com brilho, gramatura 75 g/m2, medindo 50 x 60cm na cor preto. pacote com 100 unidades.	pct	70	R\$ 52,00	R\$ 3.640,00	SIM
215	PAPEL LUSTROSO, COM BRILHO, 50X60, NA COR ROSA. PACOTE C/100 UNID. PAPEL LUSTROSO, com brilho, gramatura 75 g/m2, medindo 50 x 60cm na cor rosa, pacote com 100 unidades.	pct	70	R\$ 52,00	R\$ 3.640,00	SIM
216	PAPEL TIPO OFÍCIO Formato A4 210x297mm - gramatura 75 g/m2, cor branca, elevada alvura, alcalino; alta qualidade; resma com 500 fls - Caixa com 10 resmas.	cx	606	R\$ 312,00	R\$ 189.072,00	NÃO
217	PASTA ORGANIZADORA, LEITZ,A4, NA COR:PRETA. Pasta Organizadora Leitz A4 - ela tem espaço para 500 folhas, assim você guarda e organiza a papelada de forma rápida e prática. Compartimentos- Bolso - Porta-cartão de Visita - Porta-CD - Porta-caneta, fecho elástico, capacidade 500 Folhas, gramatura 80g/ m2, tamanho da lombada 82 mm, tamanho 31,7 x 8 x 30,5 cm, material Polipropileno, Cor Preto, Conteúdo da embalagem- 01 Pasta Organizadora Leitz A4 Prestige - Preto , garantia 3 meses.	un	5	R\$ 34,66	R\$ 173,30	SIM
218	PASTA ABA ELÁSTICO, EM PAPELÃO, PLASTIFICADA NA COR:AZUL OU PRETA, PACOTE COM 20 UNIDADES. Pasta aba com elástico, em papelão, plastificada na cor: preta ou azul, medindo: 330MM X 225MM Comprimento x Largura: 22.5 cm x 33 cm. pacote com 20 unidades.	pct	106	R\$ 76,64	R\$ 8.123,84	SIM
219	PASTA ARQUIVO SUSPensa, MARMORIZADA PLASTIFICADA, NA COR: MARROM, PACOTE COM 50 UNID. Pasta arquivo suspensa, material cartão	pct	80	R\$ 178,20	R\$ 14.256,00	SIM

	marmorizado, plastificada, tipo suspensa pendular, largura 365 mm, altura 240 mm, cor marrom, características adicionais plastificada; ponteira e grampos plásticos; visor, gramatura 350 g/m2, pacote com 50 unidades.					
220	PASTA ARQUIVO TIPO L, A4, TRANSPARENTE NA COR:AZUL, PACOTE COM 10 UNIDADES. PASTA ARQUIVO, NOME PASTA ARQUIVO Pasta arquivo, A4, em plástico transparente, tipo L, medindo 220mm x 310mm. Na cor. azul. pacote com 10 unidades.	pct	35	R\$ 28,20	R\$ 987,00	SIM
221	PASTA COM ABA ELÁSTICO EM POLIONDA, 55 MM, COR: AZUL, PACOTE COM 10 UNID. Pasta com aba e elástico em polionda, na cor:azul, dimensões33x23,2x5,5cm pacote com 10 unidades.	pct	111	R\$ 51,78	R\$ 5.747,58	SIM
222	PASTA COM ABA ELÁSTICO,PORLIPOLENO, A4, COR AZUL, TRANSPARENTE, PACOTE COM 10 UNID. Pasta com aba elástico, porlipoleno, tamanho a4, na cor azul, transparente, medindo:332mm x 232mm, validade indeterminada, pacote com 10 unidades.	pct	150	R\$ 35,21	R\$ 5.281,50	SIM
223	PASTA GRAMPO TRILHO,A4,POLIPROPILENO, COR AZUL ,OU TRANSP. CRISTAL. PACOTE COM 10 UNID. Pasta plastica Grampo Trilho, poliproleno , oficio, projetada para arquivar documentos e trabalhos escolares, medindo:34,5 x 23 x 6 cm; 0,89 g, cores: azul ou transparente cristal. pacote com 10 unidades	pct	20	R\$ 34,60	R\$ 692,00	SIM
224	PASTA POLIONDA, 20MM COR:AZUL,PACOTE COM 10 UNIDADES. Pasta com aba e elástico - em polionda, Medidas: 24,5cm X 33,5cm X 2cm , na cor azul, pacote com 10 unidades.	pct	119	R\$ 40,95	R\$ 4.873,05	SIM
225	PERCEVEJO, TIPO TACHA, MATERIAL METAL, LATONADOX, CAIXA COM 100 UNIDADES. Percevejo, tipo tacha, material metal, tratamento superficial latonado, caixa com 100 unidades.	cx	366	R\$ 10,63	R\$ 3.890,58	SIM
226	PERFURADOR DE PAPEL - 30 FOLHAS, Perfurador 30 Folhas tem 2 furos,	un	350	R\$ 42,93	R\$ 15.025,50	SIM

	perfura até 30 folhas de 75 g/m <sup>3</sup> , é resistente, possui base antideslizante, trava de segurança e margeador.					
227	PERFURADOR DE PAPEL - 50FLS Preto com 02 furos; metálico com capacidade para 50fls.	un	60	R\$ 46,58	R\$ 2.794,80	SIM
228	PILHA ALCALINA AAA, 1.5V. TIPO PALITO, CARTELA COM 04 UNIDADES. Pilha Alcalina AAA, tipo palito, 1.5v, cartela com 04 unidades.	Cart	30	R\$ 26,93	R\$ 807,90	SIM
229	PINCEL MARCADOR ,CD E DVD ,PERMANENTE PONTA FINA NA COR: PRETO 2,0MM CX. COM 12 UNID. Pincel marcador cd e dvd permanente 2,0 mm, ponta fina, tinta secagem rápida, resistente a água e umidade, ponta em poliéster, n a cor preto, caixa com 12 unidades.	cx	16	R\$ 46,70	R\$ 747,20	SIM
230	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR : AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES Pincel para quadro branco. Especial para quadro branco, com ponta macia que não danifica o quadro. Medindo 5 mm de comprimento. Feito com uma tinta especial que apaga facilmente. Ponta de 4,0mm - na cor: azul, caixa com 12 unidades.	cx	158	R\$ 58,88	R\$ 9.303,04	SIM
231	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR : PRETO CAIXA COM 12 UNIDADES Pincel para quadro branco. Especial para quadro branco, com ponta macia que não danifica o quadro. Medindo 5 mm de comprimento. Feito com uma tinta especial que apaga facilmente. Ponta de 4,0mm - na cor: preto, caixa com 12 unidades.	cx	178	R\$ 58,88	R\$ 10.480,64	SIM
232	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR : VERMELHO CAIXA COM 12 UNIDADES Pincel para quadro branco. Especial para quadro branco, com ponta macia que não danifica o quadro. Medindo 5 mm de comprimento. Feito com uma tinta especial que apaga facilmente. Ponta de 4,0mm - na cor: preto, caixa com 12 unidades.	cx	54	R\$ 58,88	R\$ 3.179,52	SIM
233	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO 1100P AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES Pincel Atômico azul (marcador permanente), com ponta de feltro e carga removível que permita o reabastecimento, marca impressa no corpo do material, lápis piloto.	cx	60	R\$ 58,76	R\$ 3.525,60	SIM

234	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO 1100P PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES Pincel Atômico preto (marcador permanente), com ponta de feltro e carga removível que permita o reabastecimento, marca impressa no corpo do material, lápis piloto.	cx	60	R\$ 58,56	R\$ 3.513,60	SIM
235	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO 1100P VERMELHO CAIXA COM 12 UNIDADES Pincel Atômico vermelho (marcador permanente), com ponta de feltro e carga removível que permita o reabastecimento, marca impressa no corpo do material, lápis piloto.	cx	20	R\$ 58,56	R\$ 1.171,20	SIM
236	PINCEL REDONDO, PARA PINTURA Nº 04, SEM ESPECIFICAÇÃO DE COR. CAIXA COM 12 UNID. Pincel Redondo, para contorno nº 04, uso estêncil e molde vazado, número 04 cabo curto, sem especificação de cor. caixa com 12 unidades.	cx	40	R\$ 52,98	R\$ 2.119,20	SIM
237	PINCEL REDONDO, PARA PINTURA N.16, SEM ESPECIFICAÇÃO DE COR, CAIXA COM 12 UNID. Pincel Redondo, para pintura n.16, uso estêncil e molde vazado, sem especificação de cor. caixa com 12 unidades.	cx	10	R\$ 55,23	R\$ 552,30	SIM
238	PINCEL REDONDO, PARA PINTURA N.18, SEM ESPECIFICAÇÃO DE COR, CAIXA COM 12 UNID. Pincel Redondo, para pintura n.18, uso estêncil e molde vazado, sem especificação de cor, caixa com 12 unidades.	cx	10	R\$ 58,86	R\$ 588,60	SIM
239	PINCEL REDONDO, PARA PINTURA Nº02, SEM ESPECIFICAÇÃO DE COR. CAIXA COM 12 UNID. Pincel Redondo, para contorno nº 02, uso estêncil e molde vazado, número 02 cabo curto, sem especificação de cor, Ideal para traços, filetes, detalhes, assinaturas e contornos. caixa com 12 unidades.	cx	40	R\$ 48,72	R\$ 1.948,80	SIM
240	PINCEL REDONDO, PARA PINTURA Nº06, SEM ESPECIFICAÇÃO DE COR. CAIXA COM 12 UNID. Pincel Redondo, uso estêncil e molde vazado, número 06 cabo curto, sem especificação de cor. caixa com 12 unidades.	cx	40	R\$ 48,99	R\$ 1.959,60	SIM
241	PINCEL REDONDO, PARA PINTURA Nº08, SEM ESPECIFICAÇÃO DE COR. CAIXA COM 12 UNID. Pincel Redondo, uso estêncil e molde vazado, número 08 cabo curto, sem especificação de cor. caixa com 12	cx	40	R\$ 47,25	R\$ 1.890,00	SIM

	unidades.					
242	PINCEL REDONDO, PARA PINTURA Nº12, SEM ESPECIFICAÇÃO DE COR. CAIXA COM 12 UNID. Pincel Redondo, para pintura nº 12, uso estêncil e molde vazado, sem especificação de cor. caixa com 12 unidades.	cx	40	R\$ 49,70	R\$ 1.988,00	SIM
243	PINCEL REDONDO, PARA PINTURA, Nº 00, SEM ESPECIFICAÇÃO DE COR. CAIXA COM 12 UNID. Pincel Redondo, para contorno nº 00, uso estêncil e molde vazado, número Zero cabo curto, sem especificação de cor, Ideal para traços, filetes, detalhes, assinaturas e contornos. caixa com 12 unidades.	cx	40	R\$ 43,38	R\$ 1.735,20	SIM
244	PORTA LÁPIS COM TRÊS DIVISÓRIAS, ACRÍLICO, COR: CRISTAL, Porta Lápis/Clips/Lembrete Acrimet Cristal 940.3.Organizador fabricado em poliestireno de alta qualidade, resistência e durabilidad e. Características: Fabricado em poliestireno de alta qualidade, espessura de 3mm, possui 3 compartimentos, produto atóxico, mat erial leve, bastante resistente e 100% reciclável, dimensões: 9,3x6,8x23 cm, Peso: 200g,Cor: Cristal.	un	85	R\$ 39,60	R\$ 3.366,00	SIM
245	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, A4, NA COR: FUMÊ OU TRANSPARENTE. Prancheta portátil, material acrílico, A4, comprimento 334 mm, largura 234 mm, espessura 2 mm, cor fumê ou transparente, características adicionais com prendedor de metal e cantos arredondados.	un	310	R\$ 31,94	R\$ 9.901,40	SIM
246	PULA CORDA NYLON, CABOS DE MADEIRA E TORNEADOS E COLORIDOS TIPO INFANTIL. Pula corda em nylon: uso: a brincadeira de pular estimula o desenvolvimento da coordenação motora dinâmica global. Individualmente ou em grupo, a criança exercita seu corpo ao mesmo tempo em que adquire dissociação de movimentos entre os membros superiores e inferiores. Desenvolve: coordenação motora global (equilíbrio, dissociação de movimentos, coordenação dinâmica, etc. ) Organização espaço -temporal. Composição: corda de pular em	un	40	R\$ 25,90	R\$ 1.036,00	SIM

	nylon com 2.00m; cabos de madeira torneados e coloridos. Tipo infantil.					
247	Papel Cartão Branco , Grosso 180g Tamanho A4 - pacote com 100 Folhas	pct	300	R\$ 33,25	R\$ 9.975,00	SIM
248	Papel Casca de Ovo Branco, Formato A4, Gramatura 180g. Pacote com 50 folhas.	pct	300	R\$ 26,40	R\$ 7.920,00	SIM
249	Pasta Brasil com elástico Medidas: 335 x 235 mm	un	180	R\$ 5,72	R\$ 1.029,60	SIM
250	Pasta Catálogo com 50 Plásticos, Ofício, 0,06mm, Preta Cor:preta Material Plástico Capacidade 50 Layers Dimensões do item 25.5 x 34 x 0.5 centímetros.	un	120	R\$ 26,76	R\$ 3.211,20	SIM
251	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 90X60 MOLDURA ALUMÍNIO - QB001 Os quadros brancos magnéticos possuem superfície de secagem rápida, além das bordas em alumínio e cantoneiras plásticas para proteção! Acompanha suporte removível para marcador e apagador.	un	20	R\$ 230,64	R\$ 4.612,80	SIM
252	QUADRO DE AVISOS COM FUNDO EM CORTIÇA QUADRO AVISOS – Quadro de aviso de 1,40m x 1,00m (CXA), estruturado em moldura construída em pau marfim maciço de 50 x 35 mm, de coloração e textura homogêneas, com acabamento arredondado; com fundo em cortiça (1/4 ) aplicada sobre compensado de 8 mm e revestida com feltro azul (ou verde); ao longo do perímetro do feltro, em acabamento reentrante, será aplicada uma faixa de 25 mm de laminado de pau marfim, garantia mínima 02 anos.	un	6	R\$ 407,40	R\$ 2.444,40	SIM
253	QUEBRA CABEÇA,HORÁRIOS DO MUNDO,200 PEÇAS, PARA CRIANÇAS ACIMA DE 7 ANOS. Quebra-cabeça 200 peças, horários do mundo, é ideal para crianças acima de 7 anos.horários do mundo é um quebra-cabeça para aprender e se divertir! os quebra-cabeças desenvolvem raciocínio, tamanho do quebra-cabeça montado: 30,5 x 45,3 cm.	un	15	R\$ 46,19	R\$ 692,85	SIM
254	QUEBRA CABEÇA-EDUCATIVO, ANIMAIS, EM MDF, RECORTADO A LASER. QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO ANIMAIS- contendo 10 quebra-cabeças em MDF no tamanho 20 x 20 cm impressos em	un	6	R\$ 89,78	R\$ 538,68	SIM

	serigrafia e recortados a laser sendo: tucano, cavalo, zebra, leão, golfinho, elefante, coelho, cachorro, vaca e porco num total de 48 peças. Certificado pelo INMETRO.					
255	QUEBRA-CABEÇA, EDUCATIVO, ÁRVORE DAS LETRAS, EMB. C/1 UNID. PLACA MDF. QUEBRA-CABEÇA, EDUCATIVO ÁRVORE DAS LETRAS -Emb. C/1 unid. - 1 placa em MDF 20 x 30 cm impresso em serigrafia com 27 peças encaixáveis formando o alfabeto completo com letras cursivas minúsculas. Plástico encolhível tamanho 20 x 30 x 0,6 cm.	un	15	R\$ 54,00	R\$ 810,00	SIM
256	QUEBRA-CABEÇA, EDUCATIVO, DESCOBRINDO AS HORAS, CONTÉM 24 PEÇAS, IMPRESSO MDF. QUEBRA-CABEÇA DESCOBRINDO AS HORAS Contém 24 peças, sendo: Brinquedo pedagógico no formato de quebra cabeças, sendo 12 placas representando as horas, tamanho 12 x 6 x 0,3 cm impresso no MDF com processo serigráfico. Caixa de madeira, tamanho 18 x 18 x 6 cm. Produto certificado pelo Inmetro.	un	7	R\$ 54,40	R\$ 380,80	SIM
257	QUEBRA-CABEÇA, QUEBRA-CUCA 120 PEÇAS, PLÁSTICAS EM CORES VIVAS. Conjunto quebra cuca (120 peças) descrição do produto: composição: contém 120 peças plásticas em cores vivas. Peças modelo grande acondicionadas em mochila, com as quais possam montar avião, trem, casa, navio, telefone, carro, caminhão, ferro de p assar roupa e muito mais... dimensões da embalagem: 40x24x18cm	un	10	R\$ 98,66	R\$ 986,60	SIM
258	QUEBRA-CABEÇA, SOLETRANDO, 48 PEÇAS EM MDF QUEBRA-CABEÇA, SOLETRANDO, 48 peças em MDF, tamanho médio 13 x 4 x 0,3cm. O Quebra-Cabeça Soletrando auxilia as crianças que estão iniciando soletração e a formação de Palavras, além de desenvolver a associação de idéias, raciocínio lógico, atenção e concentração. Produto certificado pelo Inmetro	un	15	R\$ 47,38	R\$ 710,70	SIM
259	REGISTRADOR AZ LOMBO LARGO OFÍCIO, NA COR:AZUL OU PRETO, MEDINDO. 210X297MM. Registrador AZ. Características: formato	un	860	R\$ 29,69	R\$ 25.533,40	SIM

	ofício, lombo largo, na cor: azul ou preto, medindo entre 210X297MM, com cantoneiras de metal e ferragem niquelada. Embalagem: acondicionado em caixa de papelão, resistente que suporte empilhamento; com identificação do nome do produto e do fabricante.					
260	RÉGUA DE ACRÍLICO, 30CM, TRANSPARENTES, PACOTE COM 25 UNIDADES. Régua de acrílico 30cm, tipo escritório, de acrílico transparente, com marcação cm e mm. pacote com 25 unidades.	pct	43	R\$ 49,74	R\$ 2.138,82	SIM
261	RÉGUA DE ACRÍLICO, 50CM, TRANSPARENTES, PACOTE COM 10 UNIDADES. Régua de acrílico 50cm, tipo escritório, de acrílico transparente, com marcação cm e mm. pacote com 10 unidades.	pct	24	R\$ 26,38	R\$ 633,12	SIM
262	RELÓGIO EDUCATIVO, APRENDENDO AS HORAS, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. RELÓGIO EDUCATIVO - APRENDENDO AS HORAS-Emb. C/1 unid. - 1 placa em MDF tamanho 23 x 23 x 0,3 cm impressa em policromia; ponteiros móveis para representar horas e minutos + 1 base em madeira para afixar a placa tamanho 6 x 18 x 1,5 cm colorida com tinta atóxica. Produto certificado pelo Inmetro.	un	10	R\$ 33,17	R\$ 331,70	SIM
263	ROLETE DE TINTA PARA CALCULADORA MR 6125, DUAS CORES:PRETO E VERMELHO, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES. Rolete de tinta, duas cores preto/vermelho, embalagem com 02 unidades, modelo: mr6125, mr6124, ma5124.	Embalagem	6	R\$ 65,14	R\$ 390,84	SIM
264	SACOLÃO CONECTANDO IDÉIAS, CONTENDO 1000 PEÇAS, COM ENCAIXE. SACOLÃO CONECTANDO IDÉIAS- Sacolão pedagógico contendo 1000 peças com 2,4,8 e 12 encaixes, que permitem que as crianças montem diferentes cenários, com formatos de telhado, boneco e eixo com rodas. Estimula a imaginação e criatividade da criança. Acondicionado em sacola de pvc cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon. Faixa etária recomendada: à partir de 4 anos. Dimensões do produto: 50x30x20 cm. Dimensões do produto com embalagem: 52x32x22 cm. Peso aproximado do produto: 4500g. Certificado pelo Inmetro	un	5	R\$ 179,89	R\$ 899,45	SIM
265	SUPORTE PARA FITA ADESIVA, FINA, PEQUENA, EM PLÁSTICO, COR: PRETO, GRAFITE OU AZUL. Suporte para fita adesiva. (durex)	un	10	R\$ 22,52	R\$ 225,20	SIM

	fina, pequena, em plástico, cor preto, grafite ou azul, com cortador fita de metal e base antiderrapante, compatível com fita de 12 e 19mm de largura, lâmina especial de aço inoxidável, feita para durar, proporcionando corte uniforme.					
266	TAPETÃO 36 PLACAS, CONFECCIONADO EM EVA, MULTICOLORIDO, MEDIDA 30X30CM TAPETÃO 36 PLACAS- confeccionado em e.v.a. multicolorido, com o tema de números e do alfabeto, sendo que cada placa deverá ter a medida de 30x30cm. Certificado pelo INMETRO	un	5	R\$ 110,60	R\$ 553,00	SIM
267	TAPETE DE BICHINHOS COM 18 PLACAS, MATERIAL EVA, COLORIDO. TAPETE DE BICHINHOS- com 18 placas, de EVA tendo 30x30cm cada. Estampada com bichinhos. Certificado pelo INMETRO.	un	5	R\$ 106,36	R\$ 531,80	SIM
268	TECIDO ETAMINE NA COR:BRANCA 1 PEÇA/ROLO Tecido Etamine - Cor: Branca - Composição: 100% Algodão - Medidas: 1,40M X 1,00M (Aproximadamente). Embalado em envelope plástico, devidamente identificado.	Rolo	5	R\$ 553,60	R\$ 2.768,00	SIM
269	TECIDO TIPO TNT PEÇA/ROLO 100M GRAMATURA 40 - AZUL Artigo tnt, composição 100% polipropileno, largura 1,4 metros, isento de manchas, contaminações e sujeiras, protegido de intempéries, validade: indeterminado, peça/rolo 100m gramatura 40, na cor azul.	Rolo	10	R\$ 218,09	R\$ 2.180,90	SIM
270	TECIDO TIPO TNT PEÇA/ROLO 100M GRAMATURA 40 - PRETO Artigo tnt, composição 100% polipropileno, largura 1,4 metros, isento de manchas, contaminações e sujeiras, protegido de intempéries, validade: indeterminado, peça/rolo 100m gramatura 40, na cor preto.	Rolo	10	R\$ 218,09	R\$ 2.180,90	SIM

271	TECIDO TIPO TNT PEÇA/ROLO 100M GRAMATURA 40- AMARELO Artigo tnt, composição 100% polipropileno, largura 1,4 metros, isento de manchas, contaminações e sujeiras, protegido de intempéries, validade: indeterminado, peça/rolo 100m gramatura 40, na cor amarelo.	Rolo	10	R\$ 218,09	R\$ 2.180,90	SIM
272	TECIDO TIPO TNT PEÇA/ROLO 100M GRAMATURA 40- ROSA PINK Artigo tnt, composição 100% polipropileno, largura 1,4 metros, isento de manchas, contaminações e sujeiras, protegido de intempéries, validade: indeterminado, peça/rolo 100m gramatura 40, na cor rosa pink.	Rolo	10	R\$ 218,09	R\$ 2.180,90	SIM
273	TECIDO TIPO TNT PEÇA/ROLO 100M GRAMATURA 40-BRANCO Artigo tnt, composição 100% polipropileno, largura 1,4 metros, isento de manchas, contaminações e sujeiras, protegido de intempéries, validade: indeterminado, Peça/rolo 100m gramatura 40 - branco	Rolo	12	R\$ 218,09	R\$ 2.617,08	SIM
274	TECIDO TIPO TNT PEÇA/ROLO 100M GRAMATURA 40-VERDE Artigo tnt, composição 100% polipropileno, largura 1,4 metros, isento de manchas, contaminações e sujeiras, protegido de intempéries, validade: indeterminado, peça/rolo 100m gramatura 40, na cor verde.	Rolo	10	R\$ 218,09	R\$ 2.180,90	SIM
275	TECIDO TIPO TNT PEÇA/ROLO 100M GRAMATURA 40-VERMELHO Artigo tnt, composição 100% polipropileno, largura 1,4 metros, isento de manchas, contaminações e sujeiras, protegido de intempéries, validade: indeterminado, peça/rolo 100m gramatura 40, na cor vermelho.	Rolo	10	R\$ 218,09	R\$ 2.180,90	SIM
276	TESOURA COSTURA, 8 POLEGADAS, 21 CM, CABO POLIPROPILENO. TESOURA COSTURA, - Tesoura Multiuso 8 polegadas, 21 cm; Lâmina em aço inox; Cabo de polipropileno.	un	10	R\$ 23,30	R\$ 233,00	SIM

277	TESOURA ESCOLAR COM PONTA REDONDA, CAIXA COM 24 UNIDADES. Tesoura escolar com ponta redonda, lâminas de aço inox, com escala de 5 cm impressa na lamina, cabo de resina plástica anatômico, caixa com 24 unidades.	cx	32	R\$ 67,56	R\$ 2.161,92	SIM
278	TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO Tesoura grande de escritório, 20cm de comprimento (8"), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	un	285	R\$ 22,98	R\$ 6.549,30	SIM
279	TINTA ACRÍLICA COR: MARROM, 250ML, PARA PINTURA EM CERÂMICA. Tinta acrílica, cor: marrom, 250ml, solúvel em água, acabamento brilhante. Aplicação pintura em cerâmica, aplicar, pura ou diluída, a pincel, espátula ou outra técnica sobre a superfície desejada, telas, cartão, papelão, papel, madeira, cerâmica, gesso, paredes de concreto e ou outros suportes preparados com Base Acrílica.	un	80	R\$ 26,92	R\$ 2.153,60	SIM
280	TINTA ACRÍLICA COR: VIOLETA, 250ML, PARA PINTURA EM CERÂMICA. Tinta acrílica, cor: violeta, 250ml, solúvel em água, acabamento brilhante. Aplicação pintura em cerâmica, aplicar, pura ou diluída, a pincel, espátula ou outra técnica sobre a superfície desejada, telas, cartão, papelão, papel, madeira, cerâmica, gesso, paredes de concreto e ou outros suportes preparados com Base Acrílica.	un	80	R\$ 26,92	R\$ 2.153,60	SIM
281	TINTA ACRÍLICA COR: AZUL CELESTE, 250ML, PARA PINTURA EM CERÂMICA. Tinta acrílica, cor. azul celeste, 250ml, solúvel em água, acabamento brilhante. Aplicação pintura em cerâmica, aplicar, pura ou diluída, a pincel, espátula ou outra técnica sobre a superfície desejada, telas, cartão, papelão, papel, madeira, cerâmica, gesso, paredes de concreto e ou outros suportes preparados com Base Acrílica.	un	80	R\$ 26,92	R\$ 2.153,60	SIM
282	TINTA ACRÍLICA COR: ROSA 250ML, PARA PINTURA EM CERÂMICA. Tinta acrílica, cor. rosa, 250ml, solúvel em água, acabamento brilhante. Aplicação pintura em cerâmica, aplicar, pura ou diluída, a pincel, espátula ou outra técnica sobre a superfície desejada,	un	80	R\$ 26,92	R\$ 2.153,60	SIM

	telas, cartão, papelão, papel, madeira, cerâmica, gesso, paredes de concreto e ou outros suportes preparados com Base Acrílica.					
283	TINTA ACRÍLICA, COR: BRANCA, 250ML, PARA PINTURA EM CERÂMICA. Tinta acrílica, cor: branca, 250ml, solúvel em água, acabamento brilhante. Aplicação pintura em cerâmica, aplicar, pura ou diluída, a pincel, espátula ou outra técnica sobre a superfície desejada, telas, cartão, papelão, papel, madeira, cerâmica, gesso, paredes de concreto e ou outros suportes preparados com Base Acrílica.	un	80	R\$ 26,92	R\$ 2.153,60	SIM
284	TINTA ACRÍLICA, COR: VINHO, 250ML, PARA PINTURA EM CERÂMICA. Tinta acrílica, cor: vinho, 250ml, solúvel em água, acabamento brilhante. Aplicação pintura em cerâmica, aplicar, pura ou diluída, a pincel, espátula ou outra técnica sobre a superfície desejada, telas, cartão, papelão, papel, madeira, cerâmica, gesso, paredes de concreto e ou outros suportes preparados com Base Acrílica.	un	80	R\$ 26,92	R\$ 2.153,60	SIM
285	TINTA ACRÍLICA, COR: AMARELA PELE, 250ML, PARA PINTURA EM CERÂMICA. Tinta acrílica, cor: amarela pele, 250ml, solúvel em água, acabamento brilhante. Aplicação pintura em cerâmica, aplicar, pura ou diluída, a pincel, espátula ou outra técnica sobre a superfície desejada, telas, cartão, papelão, papel, madeira, cerâmica, gesso, paredes de concreto e ou outros suportes preparados com Base Acrílica.	un	80	R\$ 26,92	R\$ 2.153,60	SIM
286	TINTA ACRÍLICA, COR: AMARELA, 250ML, PARA PINTURA EM CERÂMICA. Tinta acrílica, cor: amarela, 250ml, solúvel em água, acabamento brilhante. Aplicação pintura em cerâmica, aplicar, pura ou diluída a pincel, espátula ou outra técnica sobre a superfície desejada, telas, cartão, papelão, papel, madeira, cerâmica, gesso, paredes de concreto e ou outros suportes preparados com Base Acrílica.	un	80	R\$ 26,92	R\$ 2.153,60	SIM
287	TINTA ACRÍLICA, COR: AZUL MARINHO, 250ML, PARA PINTURA EM CERÂMICA. Tinta acrílica, cor: azul marinho, 250ml, solúvel em água, acabamento brilhante. Aplicação pintura em cerâmica, aplicar, pura ou diluída, a pincel, espátula ou outra técnica sobre a superfície desejada, telas, cartão, papelão, papel, madeira, cerâmica, gesso, par edes de	un	80	R\$ 26,92	R\$ 2.153,60	SIM

	concreto e ou outros suportes preparados com Base Acrílica.					
288	TINTA ACRÍLICA,COR: AZUL ROYAL, 250ML, PARA PINTURA EM CERÂMICA. Tinta acrílica, cor: azul royal, 250ml, solúvel em água, acabamento brilhante. Aplicação pintura em cerâmica, aplicar, pura ou diluída, a pincel, espátula ou outra técnica sobre a superfície desejada, telas, cartão, papelão, papel, madeira, cerâmica, gesso, paredes de concreto e ou outros suportes preparados com Base Acrílica.	un	80	R\$ 26,92	R\$ 2.153,60	SIM
289	TINTA ACRÍLICA,COR: CINZA, 250ML, PARA PINTURA EM CERÂMICA. Tinta acrílica, cor: cinza, 250ml, solúvel em água, acabamento brilhante. Aplicação pintura em cerâmica, aplicar, pura ou diluída, pincel, espátula ou outra técnica sobre a superfície desejada, telas, cartão, papelão, papel, madeira, cerâmica, gesso, paredes de concreto e ou outros suportes preparados com Base Acrílica.	un	80	R\$ 26,92	R\$ 2.153,60	SIM
290	TINTA ACRÍLICA,COR: LARANJA, 250ML, PARA PINTURA EM CERÂMICA. Tinta acrílica, cor: laranja, 250ml, solúvel em água, acabamento brilhante. Aplicação pintura em cerâmica, aplicar, pura ou diluída a pincel, espátula ou outra técnica sobre a superfície desejada, telas, cartão, papelão, papel, madeira, cerâmica, gesso, paredes de concreto e ou outros suportes preparados com Base Acrílica.	un	80	R\$ 26,52	R\$ 2.121,60	SIM
291	TINTA ACRÍLICA,COR: PRETA, 250ML, PARA PINTURA EM CERÂMICA. Tinta acrílica, cor preta, 250ml, solúvel em água, acabamento brilhante. Aplicação pintura em cerâmica, aplicar, pura ou diluída, a pincel, espátula ou outra técnica sobre a superfície desejada, telas, cartão, papelão, papel, madeira, cerâmica, gesso, paredes de concreto e ou outros suportes preparados com Base Acrílica.	un	80	R\$ 26,52	R\$ 2.121,60	SIM
292	TINTA ACRÍLICA,COR: SÉPIA, 250ML, PARA PINTURA EM CERÂMICA. Tinta acrílica, cor: sépia, 250ml, solúvel em água, acabamento brilhante. Aplicação pintura em cerâmica, aplicar, pura ou diluída, a pincel, espátula ou outra técnica sobre a superfície desejada, telas, cartão, papelão, papel, madeira, cerâmica, gesso, paredes de concreto e ou outros suportes preparados com Base Acrílica.	un	80	R\$ 26,52	R\$ 2.121,60	SIM

293	TINTA ACRÍLICA,COR: VERDE BANDEIRA, 250ML, PARA PINTURA EM CERÂMICA. Tinta acrílica, cor: verde bandeira, 250ml, solúvel em água, acabamento brilhante. Aplicação pintura em cerâmica, aplicar, pura ou diluída, a pincel, espátula ou outra técnica sobre a superfície desejada, telas, cartão, papelão, papel, madeira, cerâmica, gesso, paredes de concreto e ou outros suportes preparados com Base Acrílica.	un	80	R\$ 26,52	R\$ 2.121,60	SIM
294	TINTA ACRÍLICA,COR: VERDE MUSGO, 250ML, PARA PINTURA EM CERÂMICA. Tinta acrílica, cor:verde musgo, 250ml, solúvel em água, acabamento brilhante. Aplicação pintura em cerâmica, aplicar, pura ou diluída, a pincel, espátula ou outra técnica sobre a superfície desejada, telas, cartão, papelão, papel, madeira, cerâmica, gesso, paredes de concreto e ou outros suportes preparados com Base Acrílica.	un	80	R\$ 26,52	R\$ 2.121,60	SIM
295	TINTA ACRÍLICA,COR: VERMELHA, 250ML, PARA PINTURA EM CERÂMICA. Tinta acrílica, cor: vermelha, 250ml, solúvel em água, acabamento brilhante. Aplicação pintura em cerâmica, aplicar, pura ou diluída, a pincel, espátula ou outra técnica sobre a superfície desejada, telas, cartão, papelão, papel, madeira, cerâmica, gesso, paredes de concreto e ou outros suportes preparados com Base Acrílica.	un	80	R\$ 26,52	R\$ 2.121,60	SIM
296	TINTA ESCOLAR GUACHE 15ML CAIXA COM 06 CORES DIVERSAS. Tinta guache, composição resina vincula/água/pigmento/cargas e conservante, 15 ml, caixa com 06 cores diversas, aplicação pintura a pincel em papel/cartão e cartolina.	cx	200	R\$ 8,87	R\$ 1.774,00	SIM
297	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO NA COR: AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES. Tinta na cor azul, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml, caixa com 12 unidades.	cx	6	R\$ 110,94	R\$ 665,64	SIM
298	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO NA COR: PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES. Tinta na cor preta, para almofada de carimbo de borracha, em	cx	41	R\$ 110,94	R\$ 4.548,54	SIM

	embalagem de aproximadamente 42 ml, caixa com 12 unidades.					
299	VASELINA LÍQUIDA, PARA MASSA DE BISCUIT, 500ML, Vaselina líquida, vidro de 500ml, para utilização em massa de biscuit e outras finalidades de artesanato.	un	12	R\$ 36,11	R\$ 433,32	SIM
300	VERNIZ ACRÍLICO, BRILHANTE, INCOLOR, 100 ML. Verniz acrílico, brilhante, incolor, a base de água, indicado para dar acabamento brilhante em pinturas artísticas em tela ou pinturas artesanais em madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso, metal e isopor, tem aspecto leitoso enquanto úmido, mas seu acabamento é completamente incolor, fabricado com muito cuidado e atenção aos detalhes.	un	12	R\$ 21,33	R\$ 255,96	SIM
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 1.251.832,74</b>	

## 5.0 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Atestado(s)** e/ou **Certidão(ões)** expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, comprovando a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatível em características, com o objeto da licitação;



b)

c) Somente serão aceitos o(s) atestado(s) com as seguintes informações: em papel timbrado da pessoa jurídica de direito público ou privado, com indicação do CNPJ, razão social, e estar assinado pelo responsável que o expediu, bem como com a indicação do respectivo cargo ou função;

b.1) O(A) Pregoeiro(a) reserva-se ao direito de, por meio de diligência, solicitar da proponente os documentos fiscais comprobatórios do fornecimento ou prestação de serviços, fundamentada no § 3º do Art. 43 da Lei 8.666/1993.

## **6.0 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO LOCAL E DA ENTREGA DOS PRODUTOS:**

6.1 O fornecimento do objeto deste *Termo de Referência* se dará de forma parcelada, conforme as necessidades de diversas secretarias demandantes, mediante o recebimento formal por parte da CONTRATADA das respectivas *Ordens de Fornecimento*;

6.2 Todos os materiais deverão estar compatíveis com as especificações exigidas, sendo apresentados no ato da entrega, acondicionados em embalagem própria.

6.3 Os materiais devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, condições de temperatura adequadas;

6.4 Os materiais licitados deverão estar em conformidade com legislação vigente e quando do recebimento pela *Secretaria demandante* deverão constar devidamente na nota fiscal e apresentar **prazo de validade não inferior a 12 (Doze) meses**;

6.5 Os produtos objeto deste *Termo de Referência* deverão ser entregues de forma parcelada, ao longo da vigência do contrato, em no máximo **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento formal por parte da CONTRATADA das respectivas *Ordens de Fornecimento* a serem encaminhadas pelas *Secretarias demandantes*.

6.6 A entrega do objeto licitado deverá ser realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Xexéu - PE, Av. Mário Melo, nº 40, Centro Xexéu/PE, **exclusivamente de segunda à sexta-feira no horário de 08:00 às 13:00h.**

6.7 Os produtos serão conferidos e, se achados irregulares, serão devolvidos à empresa, que terá o prazo de **02 (dois) dias** para substituir os produtos rejeitados e/ou que apresentarem defeito ou que deixe de atender ao que foi especificado neste *Termo de Referência*;

## **7.0 DO PRAZO DE FORNECIMENTO:**

7.1 O prazo do instrumento contratual para a aquisição dos produtos objeto deste *Termo*



de *Referência* será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do **artigo 57 da lei 8.666/93** e posteriores alterações.

## 8.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

8.1 Os recursos necessários para a aquisição dos produtos objeto deste *Termo de Referência* são provenientes das *Secretarias demandantes*, Exercício 2023, nas seguintes classificações orçamentárias:

04 122 0401 2026 0000 – FICHA: 23 – NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.00.00 – RECURSOS PROPRIOS DO MUNICIPIO;

08 122 0401 2038 0000 – FICHA: 44 – NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.00.00 – RECURSOS PROPRIOS DO MUNICIPIO;

10 122 1002 2077 0000 – FICHA: 145 – NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.00.00 – RECURSOS PROPRIOS DO MUNICIPIO;

12 122 1201 2147 0000 – FICHA: 321 – NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.00.00 – RECURSOS PROPRIOS DO MUNICIPIO.

;

## 9.0 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES:

### 9.1 São obrigações da CONTRATADA:

- 1) Fornecer os produtos de acordo com as normas previstas neste *Termo de Referência*, bem como no instrumento convocatório e contratual;
- 2) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas neste *Termo de Referência*, bem como no Instrumento convocatório e seus anexos;
- 3) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no *parágrafo 1º* do *artigo 65*, da *Lei n.º 8.666/93* e posteriores alterações.

### 9.2 São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento objeto deste *Termo de Referência*, bem como do instrumento convocatório e contratual;
- b) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;





- c) Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo o fornecimento dos produtos, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas neste *Termo de Referência*, instrumento convocatório e contratual;

**10.0 DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:**

- 10.1 O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme fornecimento dos produtos e em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, solicitados através da cada *Ordem de Fornecimento*, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pela secretaria solicitante e com recibo em anexo;
- 10.2 A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga;
- 10.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza;
- 10.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;
- 10.5 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- 10.6 A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “*factoring*”;
- 10.7 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

**JOSÉ VALDENÍCIO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**Portaria Municipal Nº 272/2023 – GP**

**DIEGO ROMERO MOREIRA LOPES**  
**Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Portaria Municipal Nº 261/2023 – GP**



PREFEITURA DO  
**Xexéu**  
MINHA CIDADE, MEU LUGAR!

**JADECIR GONÇALVES DA SILVA LINS**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Portaria Municipal Nº 123/2022 – GP**

**MARIA GORETE LUDOVICO DE LIMA**  
***Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social***  
**Portaria Executiva Municipal nº 011/2021**





## ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM  
LADO O -----  
----- E DO OUTRO A  
EMPRESA -----  
----- PARA AQUISIÇÃO DE  
MATERIAL DE EXPEDIENTE,  
COMO MELHOR ABAIXO SE  
DECLARAM:

Pelo presente instrumento público de contrato, de um lado o Município de Xexéu, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.888.517/000-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **THIAGO GONÇALVES DE LIMA**, brasileiro, casado, Advogado, Portador do RG nº 6.803.552 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 055.499.794.03, residente na Rua da Alegria, 38, zona urbana deste município, através da **PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa ..... estabelecida a ....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº....., neste ato representada pelo(a) Sr(a). ....., (nacionalidade), ....., residente e domiciliado(a) à (endereço completo)..... cidade....., inscrito(a) no CPF/MF sob o nº ..... e RG nº....., doravante denominadas **CONTRATANTE E CONTRATADA**, consoante a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, do **Processo Licitatório nº 028/2023, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2023 – SRP 002/2023**, nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, através do presente instrumento, contratado definitivamente o que a seguir declaram.

### DO OBJETO E DOS PREÇOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente instrumento contratual o **Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE XÉXEU POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O contratado fica obrigado a fornecer os itens constantes nos respectivos lotes da tabela abaixo, na forma estabelecida no edital e anexos do **Pregão Eletrônico nº 014/2023**, o(s) qual(is) foi vencedor pelo critério de menor preço:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
<b>TOTAL GERAL</b>					

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Considerando o(s) lote(s) e item(ns) descrito(s) na tabela constante no Parágrafo Único, da Cláusula Primeira, fica o valor global deste contrato em R\$ ..... (.....).

### DO PRAZO DE VIGÊNCIA





**CLÁUSULA TERCEIRA**– O prazo do instrumento contratual para a aquisição dos produtos objeto deste Contrato será de até **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura, **podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei 8.666/93**e posteriores alterações.

#### **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

**CLÁUSULA QUARTA** - O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme fornecimento dos produtos e em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, solicitados através de cada *Ordem de Fornecimento*, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pela secretaria solicitante e com recibo em anexo;

**CLÁUSULA QUINTA** - A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

**CLÁUSULA SEXTA** – Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza;

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

**CLÁUSULA OITAVA** - A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

**CLÁUSULA NONA** - A contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “*factoring*”.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - As despesas bancárias decorrentes de transferências de valores para outras praças serão de responsabilidade a contratada.

#### **DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O fornecimento do objeto deste *Contrato* se dará de forma parcelada, conforme as necessidades das *Secretarias demandantes*, mediante o recebimento formal por parte da CONTRATADA das respectivas *Ordens de Fornecimento*;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Todos os materiais deverão estar compatíveis com as especificações exigidas, sendo apresentados no ato da entrega, acondicionados em embalagem própria;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os materiais devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, condições de temperatura adequadas;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os materiais licitados deverão estar em conformidade com legislação vigente e quando do recebimento pelas Secretarias demandantes, deverão constar devidamente na nota fiscal e apresentar **prazo de validade não inferior a 12 (Doze) meses**;



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Os produtos objeto deste *Contrato* deverão ser entregues de forma parcelada, ao longo da vigência do contrato, em no máximo **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento formal por parte da CONTRATADA das respectivas *Ordens de Fornecimento* a serem encaminhadas pelas *Secretarias demandantes*;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - A entrega do objeto licitado deverá ser realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Xexéu - PE, **exclusivamente de segunda à sexta-feira no horário de 08:00 às 13:00h**;

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Os produtos serão conferidos e, se achados irregulares, serão devolvidos à empresa, que terá o prazo de **02 (dois) dias** para substituir os produtos rejeitados e/ou que apresentarem defeito ou que deixe de atender ao que foi especificado neste *Contrato*;

#### **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Os recursos necessários para tal aquisição serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:

04 122 0401 2026 0000 – FICHA: 23 – NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.00.00 – RECURSOS PROPRIOS DO MUNICIPIO;

08 122 0401 2038 0000 – FICHA: 44 – NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.00.00 – RECURSOS PROPRIOS DO MUNICIPIO;

10 122 1002 2077 0000 – FICHA: 145 – NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.00.00 – RECURSOS PROPRIOS DO MUNICIPIO;

12 122 1201 2147 0000 – FICHA: 321 – NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.00.00 – RECURSOS PROPRIOS DO MUNICIPIO.

#### **REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA**- Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada quaisquer das hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea “d”, e §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **DAS ALTERAÇÕES, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA**- A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**CLÁUSULA VISÉGIMA PRIMEIRA** - São obrigações da CONTRATADA:



- a) Fornecer os materiais/produtos de acordo com as normas previstas neste *Contrato*, bem como no instrumento convocatório e anexos;
- b) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas neste instrumento, bem como no instrumento convocatório e anexos;
- c) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no *parágrafo 1º* do *artigo 65*, da *Lei n.º 8.666/93* e posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - São obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento objeto deste *Contrato*, bem como no instrumento convocatório e anexos;
- b) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;
- c) Paralisar ou suspender a qualquer tempo o fornecimento dos produtos, de forma parcial ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas neste *Contrato*, bem como no instrumento convocatório e anexos;

#### **DAS ALTERAÇÕES:**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA** - As alterações, porventura, necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do Art. 65 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **DAS PENALIDADES**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA** – Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor previsto no presente instrumento para contratação e, ainda poderá ficar impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, no licitante que;

- a) Ensejar retardamento da realização do certame;
- b) Cometer fraude fiscal;
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame;
- d) Apresentar documento ou declaração falsa;
- e) Não manter a proposta de preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Falhar ou fraudar a execução do contato; e
- h) Descumprir prazos



**CLAUSULA VIGÉSIMA QUINTA** – Aplicar-se-ão as sanções descritas no subitem anterior quando a empresa deixar de assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da comunicação da contratante, que poderá ser efetuada por meio de contato telefônico, envio de fax ou de e-mail, ou qualquer meio hábil.

**CLAUSULA VIGÉSIMA SEXTA** -A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa adjudicatária às sanções previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei 8.666/93 c/c/ art. 7º da Lei 10.520/2002, podendo a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

- a) Advertência
- b) Multa de 0,2 (dois décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total ou da parcela não entregue, o descumprimento das obrigações assumidas até o 30º trigésimo dia;
- c) Multa de 0,5 (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento), sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- d) Multa indenizatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 d lei 8.666/93;
- g) No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento.
- h) As demais sanções poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- i) A multa aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia ou pagamento eventualmente devido a contratante ou ainda quando for o caso, cobrada judicialmente;
- j) As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa Contratada, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela contratante.

**CLÁUSULA VIGESIMA SÉTIMA**- A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas às disposições deste Contrato e da Lei Nº 8.666/93, notadamente nos arts. 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas em Lei e neste instrumento.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**





**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA-** O Edital do **Pregão Eletrônico nº. 014/2023** e seus anexos fazem parte integrante e inseparável do presente instrumento contratual.

**DO FORO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NOVA** - As partes elegeram o foro da Comarca de Água Preta/PE, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado ou especial que seja, para dirimir qualquer dúvida ou ações, porventura, oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 04 (quatro) vias de igual teor.

Xexéu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE XEXÉU**  
**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**  
**- PREFEITO -**

**DIEGO ROMERO MOREIRA LOPES**  
**Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Portaria Municipal Nº 261/2023 – GP**

**JADECIR GONÇALVES DA SILVA LINS**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Portaria Municipal Nº 123/2022 – GP**

**MARIA GORETE LUDOVICO DE LIMA**  
**Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social**  
**Portaria Executiva Municipal nº 011/2021**



PREFEITURA DO  
**Xexéu**  
MINHA CIDADE, MEU LUGAR!

CONTRATADA:

\_\_\_\_\_  
(NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)  
(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL)  
(Nº CPF DO REPRESENTANTE LEGAL)

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME ou EPP)**

(Para a situação prevista no **subitem 1.3.3** do Edital)

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU-PE.

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, domiciliada no Endereço \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para os fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, que:

- a) Se enquadra como MICROEMPRESA – **ME** ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE – **EPP**;
- b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) ou II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº123 de 14.12.2006;
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma Lei Complementar, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo (representante legal da empresa)





**ANEXO IV**

**“MODELO” DECLARAÇÃO CONJUNTA**

(Para a situação prevista no **subitem 1.3.4** do Edital)

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU-PE.

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ na \_\_\_\_\_ sediada \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_, fax \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do PREGÃO supracitado, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº.9.854/99).
- b) Detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra;
- c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame licitatório;
- d) Que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;
- e) Declara, ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo (representante legal da empresa)



**ANEXO V - MINUTA ATA DE REGISTO DE PREÇOS - ARP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023**

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e um (00/00/2023) o MUNICÍPIO DE XEXÉU pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Mario melo, nº 40, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.888.517/000-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **THIAGO GONÇALVES DE LIMA**, brasileiro, casado, Advogado, Portador do RG nº 6.803.552 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 055.499.794.03, residente na Rua da Alegria, 38, zona urbana deste município, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede nesta Cidade, na Rua Manoel Alves Cardoso, 33, Sete de Setembro, inscrito no CNPJ sob n.º 11.289.929/0001-07, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Senhor **JADÉCIR GONÇALVES DA SILVA LINS**, brasileiro, Portador do RG nº 5.291.809 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 024.265.134-89, através da Portaria Municipal nº 123/2022 de 17 de março de 2022, residente e domiciliado, nesta cidade, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede nesta Cidade, na Av. Floriano Gonçalves de Lima, 104, Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 19.614.772/0001-41, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor **DIEGO ROMERO MOREIRA LOPES**, brasileiro, Portador do RG nº 6.219.840 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 057.299.854-60, residente e domiciliado nesta cidade, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, na Avenida Floriano Gonçalves de lima, 01, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 11.993.316/0001-48, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude, a Senhora **MARIA GORETE LUDOVICO DE LIMA**, brasileira, Portadora do RG nº 2.457.966 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 352.641.524-20, através da Portaria Municipal nº 011/2021 de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições, em face do **Pregão Eletrônico nº 014/2023**, REGISTRO DE PREÇO para a eventual contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE XÉXEU POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme consta nos autos do **Processo Licitatório nº 028/2023**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; Decreto Federal nº 10.024/2021, aplicando-se a subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

**EMPRESA:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. XXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXXXXXXXXXX, CEP: XX.XXX-XXX, neste ato representada pelo(a) Sócio(a) Administradora XXXXXXXXXXXX, brasileira, XXXXXXXXXXXX, Portadora da Carteira de Identidade nº. XXXXXXXXXXXXXXXX, expedida pela XXXXXXXXXXXX, CPF nº. XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliada na XXXXXXXXXXXXXXXX, nº. XXX, CEP: XXXXXXXXXXXX.

**1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente tem por objeto o Registro de Preços para a eventual contratação de





**EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE XÉXEU POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do **Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2023**, seus anexos, e Proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento, conforme abaixo demonstrado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
1				

**Parágrafo Único** – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o **Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2023**, e demais elementos constantes do **Processo Licitatório nº 028/2023**.

## **2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 O prazo de vigência da ata de registro para o fornecimento dos produtos, objeto deste Instrumento, será de **12 (doze) meses**, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

## **3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de homologação do certame.

3.1.1 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.2.1 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

## **4.0 CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO**

4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.

4.2 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

4.3 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata e terá sua vigência de até 12 (doze) meses.

## **5.0 CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**



- 5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).
- 5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

## **6.0 CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS**

- 6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo aos Fundos Municipais de Xexéu promover as negociações junto aos fornecedores, observados às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 6.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, os Fundos Municipais de Xexéu convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.
- 6.2.1 Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 6.3 O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4 Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, os Fundos Municipais de Xexéu poderá:
- 6.4.1 Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.4.2 Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5 Não havendo êxito na negociação os Fundos Municipais de Xexéu procederá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **7.0 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:
- a) Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
  - b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - c) Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
  - d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.
- 7.2 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” será formalizado por despacho dos Fundos Municipais de Xexéu, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- 7.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:



- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

## **8.0 CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE XEXÉU ATRAVÉS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE XEXÉU)**

### **8.1 Compete ao órgão gerenciador:**

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
- c) Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- d) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

## **9.0 CLÁUSULA NONA – DA COMPETÊNCIA DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

### **9.1 Compete ao(s) órgão(s) participante(s):**

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e
- b) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências aos Fundos Municipais de Xexéu.

## **10.0 CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR**

### **10.1 Compete ao licitante vencedor:**

- a) Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

## **11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 11.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte dos Fundos Municipais de Xexéu.
- 11.2 As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, respeitado os termos do subitem 11.5 desta cláusula.
- 11.3 Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para os Fundos Municipais de Xexéu e



órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

- 11.4 As autorizações das adesões serão realizadas após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta Ata.
- 11.5 Caberá ao licitante, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com os Fundos Municipais de Xexéu quanto com os órgão participantes.
- 11.6 Após a autorização dos Fundos Municipais de Xexéu, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
- 11.7 É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo licitante das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências aos Fundos Municipais de Xexéu.
- 11.8 **Esta Ata poderá ser Aderida por órgão ou entidade integrante da Administração Pública.**

## **12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES**

- 12.1 O Licitante que inadimplir as obrigações nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital, no Termo de Referência, contrato, bem como nas disposições elencadas na lei 8.666/93.

## **13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 13.1 Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.
- 13.2 A existência de preços registrados não obriga os Fundos Municipais de Xexéu, a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 13.3 São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Eletrônico nº 014/2023** e as propostas da **EMPRESA**.
- 13.4 A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga aos Fundos Municipais de Xexéu a firmar futuras solicitações.

## **14.0 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

- 14.1 É competente o Foro da Comarca da Água Preta/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelos **FUNDOS MUNICIPAIS DE XEXÉU** e pelo(s) **FORNECEDOR(ES)**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

XEXÉU, ..... de ..... de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

**MUNICÍPIO DE XEXÉU**  
**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**  
**- PREFEITO -**

**DIEGO ROMERO MOREIRA LOPES**

**Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

**Portaria Municipal Nº 261/2023 – GP**

**JADECIR GONÇALVES DA SILVA LINS**

**Secretário Municipal de Saúde**

**Portaria Municipal Nº 123/2022 – GP**

**MARIA GORETE LUDOVICO DE LIMA**

***Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social***

**Portaria Executiva Municipal nº 011/2021**

REGISTRADO

---

EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX  
CNPJ Nº. XXXXXXXXXXXXXXXX